

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIARIO OFCA

SECÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV - N.º 237

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1908

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1962

O Superintendente Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atri-buições que lhe confere o Decreto_lei nº 9.618, de 21 de agôsto de 1946,

Nº 357 — Designar o Assessor, Comandante Maurillo Magainaes Fonse-ea, para responder pelo expediente do Gabinete desta Superintendência, durante o afastamento temporário do respectivo Chefe.

Nº 358 -- Autorizar o Diretor do Departamento de Construção Naval a requisitar à "Seção de Embarque e Desembarque", através do Diretor de Administração, para as embarcações auxiliares, os tripulantes (Classe unica) do Quadro de Mar.

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agôsto de 1946, tendo em vista a sentença do Dr. Juiz da 1º Vara da Fuzenda Pública do Rio de Janeiro (Estado da Guanabara) no Mandado de Segurança (Processo nº 53.529). resolve: 53.529), resolve:

🗕 Autorizar, a partir de se NV 359 — Autorizar, a partir de se-tembro do ano corrente, o pagamento da gratificação de Nivei Universitário (25%), de acôrdo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, ao Engenheiro aposentado Luiz Phi-lipe Pinto Torelly, sem préjuizo dos recursos cabiveis em Lei. — Contra-Almirante João Eduardo Secco — Superintendente.

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1962

O Superintendente da Companhia

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Autarquia Federal, usando das atribui-ções que lhe confere o art. 4º do De-creto-lei nº 9.618, de 21 de agôsto de 1946, resolve:

Nº 361 — Desligar do quadro empregados desta Autarquis, o Con-ferente Durval de Oliveira Portugal, lotado na Agência de Santos, em vir-tude do seu falecimento ocorrido em 11-9-62.

Nº 362 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Ope-rário de 1º Classe, Jayme Cruz de Almeida, lotado na Ilha do Viana, em virtude do seu falecimento ocorrido em 21 de setembro próximo passado.

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeia — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agôsto de 1946,

Nº 364 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Ope-rário de Primeira Classe — Heraldo de Oliveira Mattos, lotado no Departamento de Construção Nava), que foi aposentado pelo Instituto de Apo-sentadoria e Pensões dos Marítimos. nos têrmos da Lei nº 1.162-50, combinada com os artigos 176, II e 194, II, da Lei nº 1.711-52.

Nº 365 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Con-ferente, lotado na Divisão de Carga e Descarga, Antonio Fortunato Dias,

as consequencias de seu ato; sómente admoestá-lo severamente pela falta Dionysio dos Santos Ferreira Filho, grave que incorreu. — Contra-Almirante João Eduardo Secco — Superintendente.

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

Quinista, lotado no Quadro de Mar, Dionysio dos Santos Ferreira Filho, que foi aposentado nos têrmos da Lei nº 1.262, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

Nº 368 — Desligar do quadro ue servidores desta Autarquia, o Operário, lotado na Agência de Pôrto Alegre, Pedro Pereira de Moura, qua aposentado nos térmos da Lei aposentado nos termos da Lei aposentado nos termos da Lei Alegre, Petro Pereira de Modra, que foi aposentado nos têrmos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, com-binada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Art. 176, item II e 184, item I).

Nº 369 — Desligar o quadro de servidores desta Autarquia, o Oficial de Administração, lotado na Agência de João Pessoa, Alcindo Pereira da Silva, que foi aposentado nos térmos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinado com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item III e 178, item III).

Nº 370 - Desligar do quadro de Nº 370 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Foguista, lotado no Departamento de Construção Naval, Januário da Silva Pereira, que foi aposentado nos dermos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711 de 28 de outubro de 1972 (Artigos 176 litem II e 184, item I).

Nº 371 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Operário de 1º Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Balbino Ferreira Lagôas, que foi aposentadr nos têrmos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 178, item III).

Nº 372 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Ajudante Manoel Ferreira da Costa, lotado no Departamento de Constru-ção Naval, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, nos têrmos la Lei-nº 1.162-50, combinda com a de nº 1.711-52 (Artigos 176, III e 178, III) — Contra-Almirante João Edu-

tes servidores, conforme requeriment to abaixo:

Prot. nº 192-62 — 1-8-62 — Adiclo-nal de 15% ao Marinheiro Belmire Ramos dos Santos.

Prot. nº 2.939-62 — De 28-10-61 — Adicional de 15% ao Contínue Manoel da Costa Vilela.

Prot. nº 3.461-62 — De 20-6-62 — Adicional de 25% ao C/Fuguista Jorge Alves de Oliveira.

Prot. nº 7.753-62 — De 26-9-62 — Adicional de 15% ao 2º Cozinheiro Manoel Walderson Anunciação Lima.

Prot. nº 14.052-62 — De 16-10-62 — Adicional de 15% ao Oficial de Ad-ministração Fernando Ferreira Sam-

Foi concedido aumento quinquenal nos têrmos do Decreto nº 35.419, de 2-5-54, aos seguintes servidores:

Prot. nº 1.335-62 — De 16-7-62 — 2º Pilôto — Walter de Sá Leitão (1º quinquênio).

Prot. nº 5.589-62 — De 14-9-62 — Moço — José Araujo Filho (1º quin-quento).

Prot. nº 9.544-62 - De 17-9-62 -Conferente — Idemar Jorge de Melle (3° quinquenio).

Prot. nº 10.292-62 — Da 27-7-62 — Carvoeiro — Waldomiro dos San-tos Pereira (1º quinquênio).

Prot. nº 14.337-62 — De 20-10-62 - Eletricista — Edesio Martins (1º quinqüênio).

Prot. nº 17.696-62 — De 21-9-62 — Tesoureiro-Auriliar — Pulancy Pereira Morcira (3º quinquenco).

Fol concalido. Abono de 20% de Permanência, de acordo com o artigo 18, § 2º, da Lei nº § 069, de 11-6-62, aos seguintes servidores:

Prot. nº 12 445-62 — De 28-9-62 — Técnico em Administração em Transportes Maritimos — Oswaldo Humberto Rouvier Marzetto.

Prot. nº 13 428-62 - De 22-10-63 — Ex-Contra-Mestre — Antonio Gon-çalves de Oliveira.

As Repartições Públicas Loverde Pemeter o expediente Loverde à publicação nos ornais, didriamente, alé às Aeras, escelo aos sábados, nando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

- As reclamações pertinentes à maléria retribuída, nos pasor de erros ou omissões, deverão ser formuladas por esprito, a Seção de Redação, das 9 de 17,30 horas, no máximo **ais 72 horas após a saida dos 'órgãos oficiais.**

🗗 — Os originais deverão ser Hactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre se-ão tomar, em qualquer épora, por seis meses ou um ano. 🖢 🕳 'As assinaluras vencidas gviso prévio.

a verificação do prazo de vali- que findará. dade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de minima, de trinta (30) dias. | decorrido.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

MURILO FERREIRA ALVES

FLORIANO GUIMARĂES

DIARIO OFICIAL

SEÇÃO ; - PARTE N

Orgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada inpresse nes eficinas de Departemento de Imprense Nacional BRAS. TIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionarios . Capital e Interior: Capital e Interior: 600,00 Semestre . . . Cr\$ Semestre . . . Cr\$ 450,00 900.00

Ano Cr\$ 1.300,00 Ano Cr\$ 1.000,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 0,50, se do mesmo

poderão ser suspensas sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento atrasado dos órgãos oficiais impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan- será, na venda avulsa, acrescirenovação com antecedência anu, e de Cr\$ 1,00, por ano

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos orgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vals postal, emilidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional...

- Os suplementos às edições dos orgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

– O custo de cada exemplar

Prot. nº 14.999-62 — de 8-10-62, concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Euclides de Araujo Moraes. de 8-10-62, j

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Despachos do Diretor

Foi concedido Abono de 20% de Permanência, de acordo com o arti-go 18, § 2º da Lei nº 4 069, de 11-6-62, aos seguintes servidores:

Prot. nº 677-62 — de 22.10.62 — Operário de 2º — Luiz Gonçalves Mo-

Prot. nº 678-62 — de 22.10.62 — Contramestre — Manoel Luiz Este-

Prot. nº 679-62 — de 22.19.62 — Condutor Motorista — Domingos Sa-

Prot. nº 680-62 -- de \$2.10.62 Foguista — António da Rocha Pedro. Prot. nº 681-62 — de 22.10.62 — Operário de 2* — José Francisco do

Prot. nº 681-62 — de 22.10.62 —
Operário de 2ª — José Francisco do
Simão.
Prot. nº 16.550-62 — de 9.11.62 —
concede salário-família a 1 dependente aos seguintes servidores: Clodoaldo da Silva Campos — Eluciene
Ferreira de Alcantara — Augusto Rodrigues de A. Barbosa — Silvio da
Silva Barbosa — Wanderley Lopes —
Hermínio Pereira Sobrinho — José
Guimarães — Carlos Medeglia, —
José Carvalho Palva — Maroel de
Oliveira Castro Filho — Braz Mariano — Aridio da Silva — Zacarias Rodrigues da Torre — Geimir dos Santos — Victorino de Paula Avellar, —
Geraldo Senhorinho Alves — José Rodrigues do Nascimento — Altair Teixeira da Costa — Samuel Gomes —
Celas Fernandes Soares — Valentino
Italiano — Raul Signeiro de Souza
Filho — Martinho Tores dos Santos
— Eleber dos Santos Dias — Jorge
da Conceição Mendonça — Jaire
Joaquim de Araujo — Amélio de Almeida — Lécio Costa Velho — Nevton de Almeila Macarlo — Genaldo
Alves de Souza — Aluizio Pereira Lemos — Ulysses Silva do Amaral —
Sebastião Dakir Schemid P. Cunha

Walter Pestana - Hermes Pereira

— Malter Pestana — Hermes Pereira
— Aldo José Linhares — Manoel Gomes dos Reis — Eduardo Guimarães dos Santos — Delson de Araúio — Egydio Alves Costa — Francisco Cordeiro de Moura — João Belmiro Felix — Diamantino da Silva Pereira — Erly Batista da Fonseca — José Pereira Vianna — Aprigio Francisco da Silva — Afredo Francisco dos Santos — Nery Vieira da Silva — Manoel Bernardino de Oliveira — Inácio Boaz — Jorge de Figueiredo Carvalho — Carlos Gonçalves de Oliveira — João Bentos — Alberto Valente — Sebastião Pereira Rodrigues — Mário Severino Teixeira — José de Queiroz — José Rodrigues — Mário Severino Teixeira — José de Queiroz — José Rodrigues — Berillo Teixeira da Silva — Antônio Ogando Pinheiro — Paule de Oliveira — José Rodrigues — Berillo Teixeira da Silva — Abdiel Pires da Silva — Arildo Pereira Cortes — Manoel Pereira Raguega — Manoel Antônio de Oliveira — Leone Ubirajara Baguega — Manoel Antônio da Vianna — Irincu da Alveida Chaves

— Jorge Gomes dos Reis — José Pe- — Francisco Alfradique — Afranio da dro dos Santos — José Pedro dos Santos — Edilberto Pereira Gatos — Reinaldo Marques do Nascima — Luiz Gonzaga Coelho, Jadir mento — José Mendes Mota — Wil- Lima — Henrique da Silva Barbosa son Batista França — Antônio Nunes — Agenor Raposo Severino — Rique Nabais — Expedito Ramos de Andra- Rocha — Ibatel do Carmo — Waldeniro Bangel da Silva — Pedro Godemiro Rangel da Silva — Pedro Go-mes Dutra — José Prado de Oliveira Antônio de Oliveira Campos Santana António de Oliveira Campos Santana

— Aldair Leal de Carvalho — José
Alves de Carvalho — Leir Pinto Tameirão — Bernardino Pereira da Silva — Almir Gonçalves de Almeida —
Edmar Expedito Grado — Lelenio de
Azeredo Coutinho — Manoel Barbosa
de Souza — Edilson Pereira de Almeida — Ubiraira de Oliveira Pastos da — Ubirajara de Oliveira Bastos — José Paulo de Figueiredo Filho —
Manoel Duerte Jardim — Edio de
Souza — João Carlos Antunes — Alicio da Silva — Antônio Arlindo de
Souza — Eraldo Corrên Quadros José Sandes Lima — Sebastião Veloso
— Gelson Nuncs da Silva — Antônio
Carvalho Lopes — Sebastião Borges
de Silva — Augusto da Silva Pires —
Aldir da Silva Cunha — Edir Cordeiro dos Santos — Ercilio Pereira de deiro dos Santos — Ercilio pereira de Sant'Anna — Dimas de Souza — Ubirajara Vicira Alves — Oswaldo Lima Werneck — Mário Sodré Filho — Lauro Carletto — Herbert Gomes — Aguinaldo de Oliveira Castro — Arthur Rodrigues — Arthur Rodrigues — Faustino Francisco Machado — Izaias Zyberglejd — Sebastião de Jeun Farreira Waldia Moritina Do Izaias Zybergleid — Sebastião de Jesus Ferreira — Waldir Martins Rodirgues — Manoel de Oliveira — Antônio Calixto de Mello — Sécundino Vieira — José Bernardo — Enedino Mello Silva — José de Albuquerque Barros — José Gonçalves Syntes — Heitor José de Oliveira — Irahy Gama — Waldir Gonçalves — Amelio Arruda Câmara — Luiz Cardoso — Paulo Honório da Silva — Lindalvo Amaral Fontes — João Guido Petrone — Weldir Gonçalves Vieira — José Duarte Jardim — Jorge José Rodirgues — Augusto Francisco de Oliveira Filho — Adalton Fernandes Lopes — Higino José Bernardes — Oswaldo Teipes — Highly José Bernardes — Oswaldo Tel-xeira da Motta — Dermeval Altamiro Arantes — Joaquim de Aguiar Cesse

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO DIVULGAÇÃO N.º 575

3.º edição

Preço: Cr\$ 30,00 _

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agencia I: Ministério da Fazenda

Atende-se a redidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, S/A,

ESTRADA DE PERRO MADEIRA - MAMORE

WEST THE SEA

THE PARTY OF THE P

RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONÁRIOS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 2.284, DE 9.8.1954, DO QUADRO EXTINTO DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OERAS PÚBLICAS - PARTE XI - ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÍ

Nº DE ORDEM	NO ME	SERIE DE CLASSES OU CLASSES	MIVEL	A PARTIR DE
1	Adelino Lopes de Souza	Artifice de Manutenção	6-A	14.10.958,
2	Amaden de Souza Chaves	Artifice de Manutenção	·6-A	31.5.958.
3	Aristades Ruirigues da Silva	Trabalhador de Estação	3-4	2.11.961,
4	Anival Braga	Artifice de Manutenção	6-4	12.1.961.
5	Arlindo Lourenço da Silva	Trabalhador de Estação	3-4	2.1.961.
6	Alvaro Cordova da Silva	Trabalhador de Estação	3-4	9,1,961.
7	Alcides Inácio da Silva	Trabalhador de Estação	3-4	17.1.959.
8	Arlindo Marques de Morais	Artifice de Mamutenção	6-4	16.9.959.
9	Alfredo Armaldo Ampuero	Artifice de Manutenção	6-4	31.8.959.
10	Ataide Gomes do Rascimento	Trabalhador de Estação	3-A	22.11.958.
n l	Antonio Cadète da Silva	Artifice de Esnutenção	6-A	31.7.956.
12	Antonio Gonzaga Sobrinhe	Soldador	8-4	11.1.959.
13	Antonio Odilon de Meneses	Trabalhador de Estação	3-4	2.9.960.
14	Antonio Levino	Trabalhador de Betação	3-4	20.8.957.
15	Antonio Soares de Souza	Trabalhador de Estação	3–▲	17.1.961.
16	Antonio Corres de Alencar	Trabalhador de Estação	3-4	16.1.961.
27	Antodio Batista do Mascimento .	Trabalhador de Estação	3-4	9.2.961.
18	Antonio Padua	Trabalhador de Estação	3-A	11.11.956.
19	Antonio Mozart Vilaria	Trabalhador de Estação	3-4	7.8.956.
20	Antonio Galdino da Silva	Trabelhador de Estação	3-4	2.7.957.
21	Antonio Cancelo Cardoso	Servente	5	23.2.957.
22	Antonio Vicira de Santana	Trabalhador de Estação	3-4	17.9.958.
23	Antonio Garcia Lemos	Trabalhador de Estação	3-≜	1.10.962.
24	Benjamin Farias Siced	Carpinteiro	8-A	2.9.958.
25	Cassiano Ferreira do Vale	Artifice de Mamitenção	6-4	5.7.959.
25	Edith de Souza Dansalo	Artifice de Kamitenção	6-4	1.3.959.
27	Ernestino Romano dos Santos	Trabalhador de Batação	3-4	2.7.958.
28	Emidio Idna da Silva	Trabalhador de Estação	-3-A	10.2.961.
29	Expedito Concalvas de Oliveira	Trabalhador de Estação	3-4	10.4.961.
, 3 0	Buzenir Genes Felicio da Costa	Trabalhador de Estação	3-A	27.9.960.
31	Encas Ferreira da Silva	Trabalhador de Estação	4-B	3.6.957.
32	Epimaco de Araujo Lima	Trabalhador de Estação'	3-4	2.6.958.
33	Pelipe Cunha Ribeiro	Trabalhador de Batação	3-A	2.6,961.
34	Francisco Pereira da Silva	Trabalhador de Betação	3-4	20,9,958.
35	Francisco Chagas de Carvalho	Trabalhador de Estação	2–6	2.7.959.
36	Francisco Pompeu de Souza	Trabalhador de Estação	- 3_A	13.6,958.
37	Prancisco Arlindo Sales Sobrinho	Trabalhador de Estação	3-A	28.12.960.
38	Francisco Tavares Bastos	Trabalhador de Estação	3-4	.18.7.957.
39 ·	Francisco Batista dos Santos	Artifice de Manutenção	6-4	22.4.957.
40	Francisco Chages Merâncio	Trabalhador de Estação	3-4	8.12,958.
41	Francisco Machado Siqueira	Artífice de Manutenção	6-A	3,4.958.
42	Francisco dos Anjos Peitosa	Artifice de Manutenção	26	3.1.958.
43	Francisco Paulo de Lima	Servente	5	6.4.958.
44.	Francisco Ribeiro da Silva	Trabalhador de Estação	3-A	15.4.957.
45	Conçalo Henrique Comes	Trabalhador de Estação	3-4	15,8,958.
46	Guadalupe de Souza Cruz	Artifice de Manutenção	- 6-A	25.12,959.
47	Gregorio Fernandes de Moura	Trabalhador de Estação	3-4	6.7.958.
48	Higino Antonio Domingos	Trabalhador de Estação	3-4	14.2.961,
49	Honorio Lauro da Silva	Trabalhador de Estação	4-B	7, 2.957.
50	Ronorato Chages da Silva	Trabalhador de Estação	- 4-B	16,7,957,
51	Inficio Scares Silva	Artifice de Menutenção	6-A	1.9.959.
•	Continúa Pla			

	,			
ORDEM	P R O M B investor	SECIES DE CLASSES OU CLASSES	niver ·	A PARTIR DE:
52	Inácio Podro da Silva	Trubalhador de Estação	3-4	5.3.957.
5/2	.Ismael Tenorio Vargas	Trobalhador de Estação	3-▲	15.11.956.
54	João Menocl da Silva	Trabalhador de Estação	3-Â	23.9.958.
55	João Batista dos Santos	Trabalhador de Estação	3-4	15.11.956.
56	João Gomeo Bezerra	Trabalhador de Estação	3-A	1.8.956.
57	João Domingos Gonçalves	Trabalhador de Estação	3-4	13.12,957.
58	João Gomes Mourão	Artifice de Manutenção	6-A	8.12.957.
59	João Mandes Ferreira	Trabalhador de Estação	3-4	25.9.956.
60	Joao Chagas do Mascimento	Trabalhador de Estação		1
61	João Bosco Pereira da Silve	Trabalhador de Estação	3-4	29,1,961,
62	João Francisco Gonçalves		3-4	2.4.959.
		Mecanicò Operador	9 - B	16.2.959.
. 63	Joaquim Leite de Oliveire	Trabalhador de Estação	3-4	11,11,961,
64	Joaquim Deodato da Silve	Trabalhador de Estação	3-4	11.8.957.
65	José Alves Ferreira	Trabalhador de Estação	3-4	15.8,958.
- 66	José Rodrigues Moreira	Trebalhador de Estação	3–▲	25.9.958.
67	José Ramos de Oliweira	Trabalhador de Estação	_ 3 _A	28.9.956.
. 68	José Vieira dos Santos	Trabalhador de Estação	3-4	25.2.961.
69	José Rispo de Morais	Artifice de Manutenção	6-▲	5.1,959.
70	José Tavares da Fonsêce	Trabalhador de Estação	3-A	24.9.958.
71	José de Souza Ferreira	Trabalhador de Estação	3-▲	11,10.58,
72	José de Oliveira Filho	Trabalhador de Estação	3-4	20.7.958.
73	José Soares Pereira	Trabalhador de Estação	3-4	9.1.961.
74	José Braz de Amorim	Trabalhador de Estação	3▲	15.2.961
15	José Carlos	Trabalhador de Estação	3-4	20,2,961
16	José Morais de Alencar	Servente	5	27.1.961.
17	José Gomes Corrêm	Servente	5	2.9.961,
18	José Vilaneva da Silva	Trabalhador de Estação	4-8	11.2.957
	José Leopoldino de Oliveira	Trabalhador de Estação	3-4	9.5.957
79				2.1.957
80	José Antonio dos Santos IIº	Trabalhador de Estação	3-≜	
81	José Fernandes de Moura	Trabalhador de Batação	3-4	14.10.957.
82	Jorge Pedro da Silva	Trabalhador de Estação	3-4	12,12,958,
83	José Castor dos Santos	Trabalhador de Estação	3-4	3.11.958.
84	João Cardoso Filho	Trabalhador de Estação	3-A	15.7.959.
.85	Lézaro Sergio Diniz	Trabalhador de Estação	3-4	2.6,958
86	Loopoldo Maties de Freitas	Trabalhador de Estação	3-4	12,7,958,
87	Leopoldino Pinto de Araujo	Artifice de Manutenção	6–▲	13.9,958,
88	Libanio Fernandes de Silva	Artifice de Mamutenção	6-A	24.5,958.
89	Luiz Cortez Gonzaga	Trabalhador de Estação	3-4	3.11.958.
90	Luis Ferreira	Trabalhador de Estação	3-4	14.7.957.
91	Mancel Sana	Artifice de Manutenção	6-A	23.5.958.
92	Mancel Pereira de Carvalho	Trabalhador de Estação	4-B	6.7.957.
93	Manoel Cirilo de Souza	Trabalhador de Betação	4-B	14.12.957
94	Manoel Oliveira	Trabalhador de Betação	4-B	16.2,957.
95	Kanoel Graciano da Silva	Mecânico de Máquinas	8-4	10.11.957.
96	Manoel Balbino	Trabalhador de Estação	3-4	16.8.958.
97	Manoel Carlos de Oliveira	Trabalhador de Estação	3-4	2,12,959,
98	Manosì André de Brito	Trabalhador de Batação	3-4	9,12,958,
99	Mancel Moreira de Souza	Trabalhador de Estação	3-4	13.12.958.
100	Mancel Silva Araujo	Trabalhador de Estação	3-A	10.8.956.
		Trabalhador de Estação	3-4	16,6,957
101	Mancel Leopoldino de Oliveira	I		2.9.958.
102	Hancel David de Oliveira	frabalhador de Estação	3-A	1
103	Manoel França dos Santos	frabalhador de Estação	3-A	2.4.958
104	Kanoel Sceres da Silva	Trabalhador de Betação	3-4	8.6.958.
205	Esnoel Nazareno de Araujo	Trabalhador de Estação	3-A	1.1.961,
106	Haria Iza de Lima Azevedo	Artifice de Manutenção	6-A	7.12,957
107	Mari. Auxiliadora Lóbo de Souza	Artifice de Manutanção	6-A	20.5.958
:	Continue To T]

TA 55					
Hº DE ORDEM		SERIES DE CLASSES OU OLASSES	MIANT	A PARTIR DE	
108	Mario de Carvalho Uchôa	Trabalhador de Metação	3-4	6.12.958.	
109	Mario Gomes Virgolino	Trabalhador de Estação	3-4	24.5.956.	
110	Mario Pereira da Silva	Trabalhador de Batação	3-4	21.9.958.	
111	Micsotie Divila Perreira	Artifice de Manutenção	6-4	3.11.958.	
112	Miguel Lopes de Almeida	Trabalhador de Estação	3-4	15.1.957.	
113	Higuel Pacheco da Silva	frabalhador de Estação	415	15.1.957.	
114	Milton Lopes de Souza	Trabalhador de Satação	3-4	20,6,957.	
115	Moisos Ribeiro	Trabalhador de Estação	3-4	13.9.958.	
116	Modnés Duarte de Medeiros	Trabalhador de Estação	3-4	8.12.958.	
117	Moacyr da Silva	Trabelhador de Estação	3-4	22.4.958.	
118	Miguel Belon Santos	Caldeireiro	8-4	11.9.958.	
119	Onésimo Redrigues de Oliveira	Servente	5	12.11.957	
120	Osonr Idma Perreira	Trubalhador de Estação	3-A	2.3.959.	
121	Otto Matias Lima de Miranda	Trabalhador de Estação	3-4	14.1.961.	
122	Otacilio Ferreira Borges	Trabalhador de Estação	نمنو	2.2.961.	
123	Ovênia Calliste	Artifice de Manutenção	6-A	29.8.959.	
124	Paulo Barbosa de Castro	Trubalhador de Estação	3-A	22.9.956.	
125	Pedro Ferreira de Sousa	Trabalhador de Estação	3-4	11,12,957,	
126	Pedro Barreto de Oliveira	Artifice de Manutenção	5-A	r e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
127	Pedro Colombiára Tupinambá	Trabalhador de Estação	4.0	19,6,958,	
128	Pedro Alves da Silva		3-4	4,6,958,	
	l —	Trabalhader de Estação	3-A	19,8,957,	
129	Pedro Vieira da Silva	Trabelhador de Retação	4B	3,1,956.	
130	Pedro Duarte da Silva	Trabalhador de Estação	3-4	4.3.961.	
131 -	Pedre Siqueira Sena	Trabalhador de Estação	3-▲	30.11.961.	
132	Porfirio Tavares Bezerra	Trabalhador de Estação	3-▲	9,4,961,	
133	Porfirio Alves de Sousa	Trabalhador de Estação	3-4	2.8.959.	
134	Baimmdo Rodrigues Guimaraes	Artifice de Manutenção	6∸▲	2,3,958,	
135	Raimmdo Felicio de Souza	Trabalhador de Estação	3-4	10,2,959,	
136_	Raimando Fonato Barbosa	Trabalhador de Estação	3-4	2.1.961.	
137	Raimindo Ameneio da Paixão	Trabalhador de Estação	3-▲	16.7.961.	
138	Raimmdo Maciel de Souza	frabalhador de Estação	3-4	17.3.957.	
139	Raimundo Ribeiro da Silva	Irabalhador de Batação	3-4	11.12.958.	
140	Raimindo Domingos Gonçalves	rabalhador de Estação	3-4	18.12.957.	
141	Raimundo Ferreira Lima	rabalhador de Retação	3-4	1.7.956.	
42	Romen Monoel da Silva	Artifice de Manutenção .	6 - Å	4.6.958.	
43	Bubi Francisco da Rocha	Trabalhador de Kotação	3-4	13.9.958.	
144	Sebastião Mauricio de Souza	Trabalhador de Estação	3-A	10.7.959.	
L45	Sebastia Prancisco da Costa	Trabalhador de Estação	3-A	21:10.958	
146	Sebastião Rodrigues Freire	Trabalhador de Katação	3-A	23.2.959.	
147	Sebastiao Alves de Armijo	Trabalhador de Estação	3-A	8.11.956.	
L48	Severino Duarte da Silva	Trabalhador de Estação	3-A	23, 2, 957.	
L49	Severino Elizon de Moura	Trabalhador de Estação	3-A	17.9.956.	
150	Severino Alexandre da Silva	Artifice de Menutenção	6-A	17.12.959.	
51	Severino da Silva Mota	Trabalhador de Estação	3-4	9.1.957.	
152	Virgilio Nogueira do Ameral	Trabalhador de Estação	3A	12,11,961.	
153	Waldir Guerreiro	Trabelhador de Estação	3-1	21.5.959.	
L54	Wenceslau Line de Silva	Trabalhador De Estação	3-A	12.10.950.	
55	Wilson Sales de Lima	Trabalhador de Estação	3-1	3.2,961.	
156	Waldemar Pires da Silva	Prabalhador de Estação	3-4	19.1.961.	
157	Waldemar da Silva	Trabalhador de Estação	3-4	29.3,961.	
158	Walfride Viana de Lima	Trabelhador de Retação	3-A	6.1.961.	
159	Walter Rochn Lima	Artifice de Mamatenção	6-A	2.3.958.	
160	Walter Numes Witzishky de Hele	Trabalhador de Estação	3-A	13.3.961.	
	THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.	Figure 1	19 20 30		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da compeiência que lhe confere a legislação em vigor, que ne contre a registação em vigor, especialmente o artigo 7º do Decreto nº-51.412, de 20 de fevereiro de 1962, que aprovou o Quadro de Pessoal da Universidade, resolve:

Nº 62 — Designar Maria de Lour-des e Souza, Oficial de Administração, Código RF-201, nivel 12-A. Interina, lotada na Reitoria, — para respon-der pela função gratificada de Chefe da Seção de Registro de Diplomas, criada pelo mesmi Decreto e por êste classificada, provisòriamente, nos têrmos do artigo 5º, Simbolo 5-F, du-rante o período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de dezembro de 1962, férias regulamentares de seu titular. José Walter de Andrede Avila.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a competência que lhe delegou o Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria nº 11. de 19 de janeiro e Ofício 383-62 de 6 de

fevereiro, ambos de 1962, resolve: Nº 63 — Conceder a gratificação adicional por tempo de Serviço de

UNIVERSIDADE DE JUIZ
DE FORA

Que trata o artigo 146 e seu parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de
outubro de 1952, regulamentado pelo
Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro
de 1952, modificado pelos de ns. ...
33.704, de 31 de agosto de 1953 e ...
35.690, de 18 de junho de 1954, ao professor catedrático Felippe Luiz Pa-letta Filho, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, na base lha o médico Tisiologista eredenciado, de 15% (quinze por cento), a partir Dr. Trajano de Almeida fls. 4. Isto de 24.2.61 (vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um), por haver completado 20 (vinte) anos considerando as ponderações e respectivo alertamento do Sr. Consultor Esquinte e três de serviço público efetivo em 23.2.61 (vinte e três de serviço público efetivo em 23.2.61) (vinte e três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um).

> A gratificação será paga pela verba orçamentária própria a partir de 19 (primeiro) de janeiro de 1962, ficando o anterior, dependendo de crédito extracrdinário.

Moacyr Borges de Mattos - Reitor

DIPLOMAS REGISTRADOS EM NOVEMBRO DE 1962

De Agrimensor: (expedido pela Es-cola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora).

1. José Pedro Rodrigues de Oliveira.

NM.-145.621.

Assunto: Exame especializado fora de domicilio.

Interessado: Raimundo Aibuquerque

Vistos e relatados estes autos em que o Delegado Estadual no Ceará, pela carta nº 623 1.172, fls. 1, encaminha requerimento do Sr. Raimundo Albuquerque Lima, Membro da JJR, ue se encontra internado no Sanatório de Messejana, desde março do corrente ano, sob assistência deste Instituto, no qual solicita seja autorizada a sua remoção para esta cidarizada a sua remoção para esta cida-de ou São Paulo, conferme aconsepecializado, fls. 7-9; considerando tu-do o mais que consta do presente processo; Resolvem os membros do Conselho Administrativo do Instituto Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, acolhendo o voto em separado do Conselheiro-Relador. Dr. Danyllo Merquior, que passa a integrar a presente Resolucão, determinar que se consulte o D N P.S., endo em vista o que disode o artigo 119 do R.G P.S., e o Decreto número 1.066 que modificou o art. 121, inciso III do citada Regulamento. — Re-III. do citado Regulmento. — Re-solução nº 1.180, da 282º sessão rea-lizada em 5 de novembro de 1962 — Francisco Múrcia Compan. Presidente. — Danyllo Mercvior, Conseineiro (Relator). — Data: 5 de novembro de 1962.

NM. 145 621 — Assunto: Solicita autorização para se deslocar de For-taleza para esta Cidade, a fim de submeter-se a tratamento especiali-

Interessado: Raimundo Albuquerque Lima.

Relator: Danyllo Merquior.
O Sr. Delegado Estadual no Ceará
pela carta de número 623-/1.172, fls.
1. encaminha requerimento do Sr. O Sr. Delegado Estadual no Ceara pela carta de número 623-/1.172, fls. 1. encaminha requerimento do Sr. Raimundo Albuquerque Lima, Membro da JJR que se encontra internado no Sanatório de Messejana, desde março déste ano, sob assistência déste Instituto, no qual solicita seja autorizada a sua remoção para esta Cidade ou São Paulo, conforme aconselha o médico Tisiologista credenciado, Dr. Trajano de Almeida, a fls. 4, a fim de ser submetido a uma exploração broncoscópia, com aparelhagem especializada que não existe entre os especialistas de Fortaleza. O Departamento de Assistência Médica, a fls. 5, se manifesta pelo encaminhamento do segurado ao Hospital General Manoel do Nascimento Vargas e solicita que o seu transporte seja efetuado por via aérea. E o relatório. Diz o artigo 119 do RGPS, que a assistência médica visa dar ao associado a assistência que os recursos financeiros e as condições locais permitirem, repetindo o que foi dito no artigo n.º 45 da Lei Orgânica. Por outro lado, o Decreto n.º 1.066, de 28 de maio de 1982, modificou o artigo 121, inciso III do RGPS, para determinar: "o beneficiário que utilizar os serviços médicos em regime de livire escolha participará do custeio, de cada servico que lhe for prestado, segundo taxas fixadas em normas permitiral e do DNPS." Consequentemente, parecenos que o associado tem pleno direito ao qce lhe puder ser formacido no legal de varidânte. mente, parecenos que o associado tem pleno direito ao que lhe puder ser for-necido no local de residência e, para

caso de se consultar o DNPS sôbre o assunto. Nesse sentido, o nosso vo-to. Em 22 de outubro de 1962. — as) Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator).

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria de 7 de novembro de 1962

N.º 55.751 — De acôrdo com a De-liberação n.º 002, de 8-6-61, do Con-selho Administrativo, tendo em vista o expediente do Serviço de Divulgação, remove o Tipógrafo, código A-408, nivel 10-B, Israel Adolpho Ecard, nº 898, da Administração Cen-tral para a Delegacia Estadual na Tipógrafo, códigc B, Israel Adolpho Guanabara,

Determinações de Serviço de 7 de novembro de 1962

N.º 323 — Determina que o servidor Pedro Lopes de Souza, n.º 1.797. via-je ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar de 5 do corrente.

N.º 324 — Determina que o Diretor N. 524 — Determina que o Diretor da Divisão de Assistência Médica em Brasília, Felipe Batista Alencastro vlaje ao, Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTA-MENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 26 de outubro de 1962 Falecimento de servidor:

NM 530 P. 30,422-62 - José Bisno dos Santos, Oficial de Administração, n'vel 14-B, n.º 1.329, lotado na DE na Bahia, falecimento ocorrido em 2 de agôsto de 1962.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 7 de novembro de 1962

N.º 55.752 — De acôrdo com a De-liberação n.º 002, de 8-6-61, do Cou-selho Administrativo, e tendo em vis-ta o que consta do processo IM. 361 P. 19.246-62, dispensa o Escriturário, código AF-202, dispensa o Escritirario, código AF-202, nivel 10-B. Radolfo Ferreira Lopes, n.º 2.389, de Substituto Eventual do Chefe da Seção do Pessoal da Divisão de Administração Geral da Delegacia Estadual na Guaraghor nabara.

N.º 55.753 — De acórdo com a De-liberação n.º 002, de 8-6-61, do Con-selho Administrativo, e tendo em visseino Administrativo, e tendo em vis-ta o que consta do processo nM 361 P. 19.246-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 8-A, Ruy da Silva Reis, n.º 12.554, para Substituto Eventual do Chefe da Seção do Pes-soal da Divisão de Administração Ge-ral da Delegacia Estadual na Gua-nabara nabara.

N.º 55.754 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administratiyo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 252 P. 13.874-62, dispensa o Escriturário código AF-202, nível 10-B, José Eugénio Vidal Moreira n.º 2.074, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pensões da Divisão de Beneficios da Delegacia Estadual na Guanabara.

N.º 55 755 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 252 P. 13.874-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Aggeo Ferreira Barros, n.º 1.315, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pensões da Divisão de Beneficios da Delegacia Estadual na Guanabara.

N.º 55.756 - De acôrdo com a Deprovidências. — Resolução nº 1.177, necido no local de residência e, para qualquer outra solução deve o segutubro de 1962. — Francisco Múrcia de 28 de maio de 1962, ser chamado a concorrer para o custeio de cada a concorrer para o custeio de cada a concorrer para o custeio de cada a serviço que lhe fôr prestado segundo o que determina o DNPS. Seria o Assistente da Clínica Otorrino-Larin-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS EM-PREGADOS EM TRANSPOR-TES E CARGAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO Resoluções

NM.-396 P -21.725 62.

Assunto: Licença para ausentar-se do Pais.

Interessado: Arnaldo de Melo Fi-

Vistos e relatados êstes autos, que ratam de um pedido de licença na-ra se ausentar do Pais, por 90 (no-venta) dias, para fins de estudo. formulado pelo Médico, nivel 18, Ar-naldo de Meio Figueiredo, lotado na Delegacia Estaduai em Minas Cerois Delegacia Estaduai em Minas Geros Isto posto, considerando a autorização do Excelentissimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros expressa às fis, 3 e comunicada pelo Oficio C.M. 6 318, de 25 de maio de 1962, da Chefia daquele Gabinete — folhas 4; Deliberam os Membros do Conselho Administrativo de Instituto de Arosentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Car Empregados em Transportes Car gas, por unanimidade, conceder, nos têrmos do art. 37 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença ao de 28 de outubro de 1952. licença ao servidor médico Dr. Arnaldo de Melo Figueiredo, a fim de ausentar-se do país pelo prazo de 90 (noventa) dias, para um estágio na especialidade de Urologia, em Milão, Itália e narticipar do Congresso de Câncer em Moscou, Rússia, sem onus para o Instituto. Ao Departamento de Administração Geral, para os devidos fins. — Resolução nº 1.182, da 287 sessão, realizada em 5 de novembro de 1962. — Francisco Múrcia Compan, Presidente — Danyllo Meraujor. Conselheiro (Relator). — Data: 5 de novembro de 1962. NM.-441 P.-23.712-62.

Assunto: Retroage efeitos de Por-

Interessada: Delegacia em Brasilia

Vistos e relatados êstes autos, em Vistos e relatados estes autos, em que o Delegado em Brasilia, pela carta de nº 500.898, fls. 1, indica o Médico, nível 18-E, Felipe Batista Alencastro, para exercer o cargo de Diretor da Divisão Médica Estadual, correspondente ao simbolo 7-C, em substituição ao Dr. Euclides Santa Cruz de Oliveira, por ter sido colucado a disposição do Ministerio do Irabalho em Brasilia, conforme coasta do processo NM.-280 P.-15 334-62 e, ao mesmo tempo solicita que retroa Jam, a partir de 1 de junho de 1962. ao mesmo tempo solicita que retroa jam a partir de 1 de junho de 1962, os efeitos da Portaria nº 54 235, de 10 de julho de 1962, publicada no BDS nº 129, de 10 de julho ie 1962, que designou o referido medico para aquela função. Isto posto, considerando que o Dr. Felipe Batista de Alencas no já vinha respondendo oelo Setor da Divisão Médica Estadual desce 1 de junho de 1962, conforme informa o titular da D.E. a fis. 1: considerando o pronunciamento do Departamento de Assistência Médica, fis. 2; considerando findo o mais que tls. 2; considerando fudo o mais que consta do expediente; Resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, considerar e Cargas, por unanimidade, considerar que os efeitos da Portaria nº 54 985 de 10 de julho de 1962 retroajam à data em que o Dr. Felipe Batista Aléncastro assumiu, de fato, a referida função. Ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências. — Resolução nº 1.177, de 281ª sessão, regizada 32 31 de outilho do 1962 ta: 31 de outubro de 1962

gológica do Hospital Ipiranga, no Estado de São Faulo.

N.º 55.757 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de NM. 671 P....
38.764-62, dispensa a Escrevente Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Lis Maria do Espírito Santo Dantas, número 12.091, de Substituta Eventual do Chefe da Seção de Administração da Delegacia Estadual no Amazonas.

N.º 55.758 — De acôrdo com a Deli-

N.º 55.758 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 671 P. 38.764-62, remove, a pedido, a Escrevente Davilógrafa, código AF-204, nível 7, Lise Maria do Esprito Santo Dantas, n.º 12.091, da Delegacia Estadual no Amazonas para a Delega-cia Estadual em Pernambuco, a partir de 1-11-62.

de 1-11-62.

Nº 55.759 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 706 Protocolo 40.802-62, dissolve a Comissão instituída pela Portaria n.º 38.068, de 10-5-57, para estudar e rever todos os casos de gratificação de 40% (quarenta por cento) a que se refere a Lei número 1.234-50, constituida dos Médicos Osweldo Corrão de Aponio n.º número 1.234-50, constituida dos Médicos Oswaldo Corréa de Araujo, n.º 373, Euclides Santa Cruz Oliveira, n.º 1.879, Afonso Cabral Júnior, n.º 1.150, e Walter Francisco Saraiya Guerreiro n.º 416, e do Procurador da 2.ª Categoria Anibal Moreira Pelon n.º 2.815.
N.º 55.760 — Tendo em vista o que consta do processo NM. 706 Protocolo n.º 40.802-62 e o disposto no Decreto 43.185, de 6-2-58, designa os Médicos Oswaldo Corréa de Araujo n.º 373, Afonso Cabral Júnior n.º 1.150,

373, Afonso Cabral Junior n.º 1.150, Alexandre Maia Moreira n.º 1.824, e Alexandre Maia Moreira n.º 1.824, e Clovis Tim Fontes, número 923, e os servidores Wenceslau Pinheiro da Costa, Cirurgião Dentista n.º 2.590, Dulce Castilho Neumann n.º 1.718, Oficial de Administração e Carlos Alberto Gonçalves, Técnico Auxiliar de Mecanização n.º 5.317, para constituirem a Comissão que, diretamente subordinada ao Departamento do Assistência Médica, ficará incumbida de estudar, rever e controlar todos os estudar, rever e controlar todos os casos pertinentes a Lei n.º 1.234-50.

N.º 55.761 — Cumprindo delibera-ção do Conselho Administrativo, pro-latada na 282.ª sessão, realizada em 5 de novembro de 1962, tendo em vis-

N.º 55.762 Cumprindo delibera-N.º 55.762 — Cumprindo delibera-ção do Conselho Administrativo, pro-latada na 282.º Sessão, realizada em 5-11-62, tendo em vista o que cons-ta do processo NM. 742 P. 42.994-62 designa o Escriturário código AF-202, nível 10-B, Orlando dos Santos Pinto n.º 2.454, para exercer a função gra-tificada, FG-6, de Chefe da Seção de Beneficios da Delegacia Estadual no

Determinações de Serviço de 7 de novembro de 1962

N.º 325 — Determina que o Diretor do Departamento de Assistencia Médica, Genny Amado, viaje ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço, fixando em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 326 — Determina que o Assessor Técnico do Departamento de Assis-tência Médica, Athenar Guimarães de Queiroz viaje ao Estado de São Paulo, cm objeto de serviço, fixando em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Determinação de Serviço de 8 de novembro de 1962

N.º 327 — Delemina que o Diretor Assis. da Divisão de Auministração da De-legacia Estadual em Minas Gerais, cruzeiros)

tado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Despachos:

NM. - 098 P-05.586-61

Assunto: Homo ogação de ato Interessada: DE em Minas Gerais

Considerando o que consta do telegrama de fls. 1 e das cartas de fls e.8, resolve de acôrdo com a Deliberação nº 002-61, do Conselho Administrativo, homologar o ato do então Delegado Estadual em Minas Gerais que autorizou o exercício dos servidores nomeados para as Agências em Ubá. Pouso Alegre e Ponte Nova, na Delegacia, em virtude das mesmas não estarem em funcionamento e, ainda em face da deficiência de servidores naquele Orgão, motivo pelo qual a própria Administração Central designou seis dos seus servidores para, temporáriamente, a auxiliarem. — Data: 30-10-62. liberação nº 002-61, do Conselho Ad-

NM. 492 P. 27,618-62

Assunto: Cômputo de tempo de servico

Interessado: Wenceslau de Oliveira

Interessado: Wencesiau de Oliveira

De acôrdo com a Deliberação nº
002-62, do Conselho - Administrativo,
tendo em vista o pronunciamento favorável do D. A. G., e o Parecer nº
1.109, da Procuradoria Geral, que
aprova, autoriza a contagem de tempo
de serviço prestado pelo servidor interessado, à Prefeitura Municipal de
Criciuma, no Estado de Santa Cararina, num total de 3.240 (três mil
duzentos e quarenta) dias, conforme
certidão de fis. 3, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. Data: 30-10-62.

NM. 504 P. 28.646-62

Assunto: Cômputo de tempo de ser-

Interessado: Alberto Cândido de Oliveira '

De acôrdo com a Deliberação nº 002-61. do Conseiho Administrativo e tendo em vista o pronunciamento favorável do DAG., e o Parecer nº 1.133, da Procuradoria Geral, que aprova, autoriza a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, ao Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Estado (IPASE), num total de 986 (novecentos e oitenta e seis) dias, conforme certidão de fis. 3. para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. Data: 18-10-62

NM. 585 P. 33.423-62

Assunto: Cômpeto de Tempo de servico

Interessado: Benedicto de Oliveira
De acordo com a Deliberação nº
002-61, do Conselho Administrativo
tendo em vista o pronunciamento favorável do Departamento de Administração Geral, e o Parecer nº 1.245,
da Procuradoria Geral, que aprova,
autoriza a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, ao Grupo Escolar Visconde de
São Lavoldo, em Santos, num total
de 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito)
días, conforme certidão de fis. 4, expedida pela Secretaria da Fazenda
do Estado de São Paulo, para os
fins de aposentadoria, disponibilidade
e adicionais, Data: 29-10-62.
NM. 750 P. 43.570-62

Assunto: Pagamento de adianta-

Assunto: Pagamento de adianta-mento para viagem

Interessado: Ornilo Oliveira đe

gológica do Hospital Ipiranga, no Alencar Lemos Nogueira viaje ao Es-) Despacho: Autorizo - Data: 7-11-62.

NM. 752 P. 43.756-62 — Interessa-do: Anibal José Ribeiro.

Assunto: Pagamento de vencimentos adiantado p/motivo de férias.

De acôrdo com a Deliberação nº 002-61, do C. A. e tendo em vista o pronunciamento do D. A. G.., autoriza na forma da R. S. 1.741-62 do C. D. do DNPS, publicada no BDS 165-62, o pagamento dos vencimen-tos ao servidor interessado, correspondentes a 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 do corrente mês, relativos as férias que ira gozar nesse período. Data: 8-11-62.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 8-11-62

Nº 55.763 — Cumprindo delibera-ção do Conselho Administrativo, pro-latada na 282* sessão, realizada em 5 de novembro de 1962, tendo em vis-5 de novembro de 1962, tendo em vista o que consta do procesa NM.-729 P. 42.283-62, designa a Escriturária, código AF-202, nível 10-72 — Ayerba Calheiros Martins nº 2.550 par exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração, FG-6, da Delegacia Estadual em Alagoas. goas.

Nº 55.764 Cumprindo deliberação do Conselho Adminstrativo, pro-latada na 282º sessão, realizada em 5 de novembro de 1962, tendo em vis-5 de novembro de 1962, tendo em vista o que, consta do processo MM.729 P. 42.283-62, designa a Escriturária, código AF-202, nivel 10-B —
Margarida Acioli de Oliveira número
2.037, para exercer a função grauficada de Assistente Técnico, 6-F, da Delegacia Estadual em Alagoas.

Portaria de 9-11-62

Nº 55.765 — De acôrdo com a De-liberação nº 2, de 8 de junho de 1:61, do Conselho Administrativo, e ten lo em vista o que consta do processo NM. - 598 P. 34.202-62, exonera, a pedido, a contar de 10 de agósto de 1962, o Tranico Auxiliar de Mecanização, código AF-402, nível 11-B — Paulo Mário Mattos Sampalo Eumero 9.974, lotado na Administração Central.

Nº 55.766 -- De acôrdo com a De liberação nº 2. de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-681 P. 39.351-62, designa a Escrevente - Dactilógrafa, código 204, nivel 7, Maria Helena de Jesus Galvany nº 12.715, para responder pelo expediente da Seção de Mariutenção da Divisão de Beneficios da Delegacia em Brasilia, enquanto per-durar o afastamento da respectiva titular.

Nº 55.767 — De acôrdo com a De-liberação nº 2, de-8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM:-361 P. 19:258-62, dispensa. a pedido, o Oficial de Administração, código AF-201, nivel 12-A, João Maria Gonçalves nº 667, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Co-municações da Divisão de Adminis-Geral da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.768 - De acôrdo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-361 P. 19.258-62, designa o Oficial de Administração, código AY-201. nível 16-C. Heitor Batista de 201, nível 16-C, Heitor Batista de Souza nº 348, para Substituto Even-tual do Chefe da Seção de Comuni-cações da Divisão de Administração Valor: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil Geral da Delegacia Estadual na Gua-. 1 nabara.

Despachos

NM. 046 P. 3.028-62.

Assunto: Serviço extraordinário

Interessado: DE no Rio de Janeiro.

De acôrdo com a Deliberação número 2-61, do Conselho Administra-tivo e tendo em vista o pronunciamento favorável do Departamento de Administração Geral,, e considerando o empenho de verba, autoriza a execução do serviço extraordinário a ser presiado pelas servidoras Ivete Cor-rêa de Menezes e Maria de Lourdes Valentim, na Agencia em Cabo Frio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a razão de 2 (duas) horas diárias no valor total de Cr\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois cruzeiros). — Data: 5 de novembro de 1962.

NM. 173. P. 9.962-62.

Assunto: Homologação de despesas Interéssada: Delegacia Estadual em Pernambuco.

Tendo em vista a carta de número 126-143, do Delegado Estadual em Pernambuco, e o pronunciamento fa-vorável do Departamento de Assis-tência Médica, aprova, na forma da Deliberação nº 2-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), referente a uma anestesia, aplicada no segurado, Levi Antônio dos Santos, conforme comprovante de fls. 5. Submete êste ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. 19-10-62. Data:

Nº 233 P. 13.184-62

Assunto: Serviço extraordinário,

Interessada: Agencia em Ramos -DE na Guanabara,

Tendo em vista a solicitação de fls. 2, da DE na Guanabara e o pro-nunciamento da Contadorla Geral, Departamento de Benefícios e De-partamento de Administração Geral, resolve, de acôrdo com a Deliberação no 2-61, do Conselho Administrativo, autorizar que o servidor Pedro Antó-nio Rodrigues efetue serviço extraordinário na Agência em Ramos, durante 30 (trinta) dias, observado o disposto no artigo 150, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

— Data: 6 de novembro de 1962.

NM. 264 P. 14.751-62.

Assunto: Aprova prestação de contas de servidor.

Interessado: Gennisson Amado.

Valor: Cr\$ 20 520,60 (vinte mil quinhentos e vinte cruzeiros).

Despacho: Aprova. - Data: 26 de junho de 1962.

ATOS DO DIRETOR DO DEPAR-TAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos

NM. 414 P. 17.497-58.

Assunto: Ajuda de custo — Con-odida de acordo com o art. 132, da Lei nº 1.711-52, em face do seu afastamento no periodo de 3 de outubro de 1957 a 6 de março de 1958.

Interessado: Sady de Araújo Baga.

Vaior: Cr\$ 7.500,00 (sete mil e guinhentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 21 de março de 1962.

NM. 570 P. 23 584-58.

Assunto: Ajuda de custo -Concedena de acôrdo com o art. 132, da Lei nº 1.711-52, t... face do seu afas-tamente no período de 2 de abril de 1958 a 5-5-58.

Interessado: Levi Lima Lessa.

Valor: Crs 7.000,00 (sete mil cruzehos).

Despacho: Autoriza — Data: 31 de outubro de 1962.

NM. 529 P. 31.691-61.

Assunto: Diferença de vencimen-Assunto: Diferença de vencimen-tes, concedida referente aos períodos de 9 de novembro de 1960 a 16 de dezembro de 1960 e 7 de janeiro de 1961 a 16 de março de 1961, em que substituin o Tesoureiro da Agência de Urussanga.

Interessado: Moacyr Damiani.

Valor: Crs 45 578.00 (quarenta e cinco mil quinlientos e setenta e oito

Despacho: Autoriza - Data: 31 de outubro de 1962.

NM. 220 P. 11.780-62.

Assunto: Diferença de vncimentos

— Concedida referente ao periodo de
17-11-60 a 31-12-60, em que substituiu
o Tesoureiro Auxiliar da Agência de Cricima.

Interessada: Iolanda Sonero. Valor: Cr\$ 21.444.30 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

Despacho: Autoriza — Data. 6 de novembro de 1962.

NM. 289 P. 15 849-62.

Assunto: Gratificação de função - Concedida referente no persoco de 3 de novembro de 1961 a 4 de dezembro de 1961, em que substituiu o Che-fe da Seção do Pessoal e Comunicações da DE no Paraná.

Interessado: Osvaido Marzollo. Valor: Cr\$ 2.080,00 (dois mil e

oltenta eruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 6 de novembro de 1962.

NM. 671 P. 39 728-62.

Assunto: Pagamento de diferença de ajuda de custo. — Concedida Interessado: João Gomes Pereira

Valor: Cr\$ 2 170.00 (do s mil cento e setenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 6 de novembro de 1962.

NM. 711 P. 41 141 62.

Assunto: Ajuda de custo — Concedida de acôrdo com o art 132, da Lei nº 1.711-52, em face do seu afas-tamento no período de 6-8 62 a 3 de outubro de 1962.

Interessado — Alfredo Gonçalves

Valor: Cr\$ 22 400,00 (vinte e dois mil. e quatrocentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza - Data: 6 de outubro de 1962.

NM. 332 P. 17.812-62.

Assunto: Diferença de Serviços extraordinários.

Interessados: Jacy Cuiabane D'Oliveira e outros.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 61.871, de 13 de dezembro de 1961, que aprovou o sistema de Classificação de Cargos do IAPETO, esta Chefia opina pelo pagamento da diferença de serviços extraordinários, de que trata o presente proces-so, no valor de Cr\$ 11.825,00 (onze mil obocentos e vinte e cinco crugeiros)

Pospacho: Autoriza — Data: 8 de hovembro de 1962.

Dia 30 de outubro de 1962

Salarios-familia concedidos pelos OO.LL. Homologados

DE na Bahia:

NM. 529 P. 30.256-62 - Mary Perpétus de Menezes Hart Santo, Es-crituraria, nivel 10B, nº 2 505 refe-rente ao menor Valter, a contar de abril ne 1962.

NM 625 P. 35.858-62 — Miguel Arca jo Ferreira, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, nº 12.987, referente aos menores Miguel Arcanjo e Isabel Maria, a contar de julho-60.

DE na Guanabara:

NM. 491 P. 27.818-62 -- Antônio Soares dos Santos, Afendente, nivel 7, nº 14.138, referente à espôsa e à menor Rosane, a contar de julho de 1960.

NM. 526 P. 29.753-62 dos Santos, Servente, nível 5, número 13.845, referente a espôsa, a contar de abril de 1962.

NM. 674 P. 38 752-62 — Jacintho Medeiros Santa Ana, Escriturario, nivel 8B, nº 13.701, referente à espôsa a contar de julho de 1962.

NM, 591 P. 33.797-62 - João Deo da Silva, Servente, nivel 5 número 11.950, referente ao menor João, a contar de abril de 1962.

NM. 585 P. 33.364-62 Ludz Tito de Castro Leão; Médico, Nivel 17A, ne 13.431; referente aos menores José Luiz, Luiz: Carlos, Igor Luiz Luiz Sérgio e Luiz Ernesto, a contar de julho de 1960.

NM. 555 P. 31.756-62 — Rubens Luiz de Azeredo, Escrevente Dacti-lógrafo, nível 7, nº 14.632, referente à espósa e à menor Fátima a contar de dezembro de 1960 e ao menor Rubens Amáral, a contar de laneiro de

NM. 571 P. 32.508-62 Machado Simo, Ascensorista, Nivel 5-A, 1 no 10:911, referente ao menor Carlos Alberto, a contar de janeiro de 1962.

DE em Minas Gerais:

NM. 632 P. 36.197-62 — Léa Meireles Férreira, Escrevente Dactilógrafa, Nivel 7, nº 12.149, referente à menor Miriam Cristina, a contar de agosto de 1962.

DE no Pará:

NM. 686 P. 39.000-62 — Raimundo Xavier do Nascimento, Servente Nível 5, nº 10.129, referente à menor Ivaneide Nazaré, a contar de agôsto de 1962.

DE na Paraiba:

NM. 633 P. 36.291-62 — Antonio Moreira da Costa, Escrevente Dactilógrafo, Nivel 7, nº 14.181, referente ao menor Martinho Júlio, a contar de julho de 1962.

DE no Plauf:

NM. 489 P. 27.723-62 — Domingos Luiz de França, Membro da JJR nú-mero 15.080, referente à menor Pa-tricia Maria, a contar de mato de

DE em Santa Catarina:

NM. 652 P. 37.608-62 - João Gualberto Amante, Servente, Nível 5 número 7.394, referente à espôsa, a contar de maio de 1962.

NM. 663 P. 37.641-62 — Emil Bor-toluzzi de Souza, Médico, nivel 18-B, nº 12.664, referente à menor Heloisa, a contar de março de 1962.

DE em São Paulo:

NM. 507 P. 28.731-62 — Paulo Alberto Lopes de Souza, Atendente, Nivel 7, nº 9.936, referente ao menor Carlos Alberto, a contar de unho de 1962.

NM. 565 P. 28.963-62 — Horácio Gonçalves de Oliveira, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, nº 13.532, referente à espôsa, a contar de maio de 1962.

NM. 505 P. 28.965-62 — Romualdo de Andrade Cruz, Escriturário, nivel 10B, nº 1:982, referente à menor Romelza, a contar de abril de 1962.

NM. 605 P. 34 615-62 - Lydia Schubert, Escriturária, nível 8-A, nú-mero 12.077, referente à menor Lycia Maria, a contar de marco de 1962.

NM. 605 P. 34.597-62 — José Be-nedito Ferraz, Escrevente Dacillogra-fo, nível 7, nº 16,274, referente à es-posa e menores Régina e Rosell, a contar de julho de 1982.

NM. 617 P. 35.431-62 — Therezinha Seyssel Leocese, Escrevente Dac-tilógrafa, nível 7, nº 15 276, referente ao menor Nelson, a contar de julho de 1962.

NM. 637 P. 36 539-62 -- Claudio-nor Pereira Silva, Servente, nível 5, referente à espôsa Sofia e menores

referente à espôsa Sofia e menores Ivani e Iraci, a contar de julho de ria, nível 10-B — María Pinto Guedes de Souza — da funça gratificada de Assistente do Delegado Regional Estadual oc 28 classe de Salrenço de Lima, pintor, nível 8, número 7.807, lotado no Hospital General Manoel do Nasdimento Vargas, l'referente a sua filha Dulcincia, a contar de fevereiro de 1962, em face da mesma haver contraído núpcias.

Salário-família — Restabelecido:

Salário-família — Restabelecido:

Signação para cutra função.

Nº 1.216 — l'aspensar a Escriturária, nível 10-B — María Pinto Guedes de Souza — da funça gratificada de Assistente do Delegado Regional Estadual oc 28 classe de Salredor, símbolo rG-4, em virtude de sua desembla o que dissõe o artigo 74 da Lei u e 708, de 12 de fulho de 1960, builta da no Didro Oficial da mesma detal e tendo pretinte a regulamentação de mencionada activo completos de mencionada activo de sua desembla de Assistente do Delegado Regional Estadual oc 28 classe de Salredor, símbolo rG-4, em virtude de sua desembla de 1960, builta da no Didro Oficial da mesma detal e tendo pretinte a regulamentação de mencionada activa de sua desembla de sua desembla de sua desembla de 1960, builta da no Didro Oficial da mesma detal função de sua desembla de sua desembl

Salário-família — Restabelecido: NM. 272 P. 14.961-62 — Pedro de Oliveira Freitas, Motorista, nível 8-A. nº 12.487, lotado na Agência de Santos, restabelecido o salário referente a Moisés, a contar de outubro de

Dia 31 de outubro de 1962 Homologação de DTS.:

DE em Minas Gerais:

NM. 20 P. 1.190-61 — Achiles Maia Aguiar, DTS nº 961-60.

DE em Pernambuco:

NM. 549 P. 31.449-62 — João Antônio de França, DTS nº 273-62.

DE no Rio Grande do Sul:

NM. 577 P. 32.886-62 — Walter Chaves Troina, DTS nº 1.824-62.

NM. 579 P. 32.921-62 — Ernesto Gonçalves Mostardeiro, DTS nº 1.879 de 1962.

Souza — do cargo em comissão de Delegado de 1º classe da Guanabara, simbolo 3-C.

Considerando o que consta do pro-NM. 577 P. 32.886-62

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS MA RITIMOS

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Adminis. O Presidenje do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidumente autorizado pelo Conselho. Administrativo, resolve: resolve:

Nº 1.200 -- Dispensar o Procurador

Nº 1.200 — Dispensar o Procurador de 3ª categoria — Eduardo Tulio Sarmento Barcelos — de substituto eventual do Delegado Regional Estadual de 2ª classe de Pôrto Alegre.
Nº 1.201 — Conceder a Escriturária, sivel \$-A — Marilia de Oliveira Go. mes — dois (2) anos de licença sem vencimentos, na forma do art. 110 da Lei nº 1.711 de 28 de cutubro de 1952.

Nº 1.204 — Tornar sem efeito a Portaria nº 561 de 16 de maio de 1962, que dispensou, a pedido, o Escrevente Dactilógrafo, Nível 7 — Benedito Car-Tornar sem efeito a melitano de Carvalho e Silva, da fun-ção gratificada de Encarregado da Turma de Benefícios da Delegacia Re-gional Estadual de 4º Classe de Parnaiba, simbolo FG-7.

naiba, símbolo FG-7.

Nº 1.211 — Dispensar o Oficial de Administração, nivel 14.B — Renato Raymundo Pereira de Melo — da função gratificada de Encarregado da Turma de Assistência Médica, da Delegacia Regional Estadual de 2º classe de Salvador, símbolo FG-7.

Nº 1.212 — Dispensar o Escriturário, nível 10-B — José Sampaio Alcanara — da função gratificado de Encarregado da Turma de Administração, da Delegacia Regiona. Estatração, da Delegacia Regiona. Estatração, da Delegacia Regiona.

tração, da Delegada Regiona Esta-dual de Salvadar, símbolo PG 7, em virtude de sua designação para outra tunção.

Nº 1.214 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 16.0 — Arthur Jorge dos Santos Filho — da função gratificada de Eucarregado da Turma de Beneficios, da Delegacia Regional Estadual de 2º classe do Solvador, símbolo FG-7, em virtude de sua de-

consubstantiada no Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, publi-cada no Diário Oficial do día 9 do mesmo mes e ano;

Nº 1.203 — Atributr a gratificação mensal de guinze (15%) por cento sôbre o respectivo vencimento, ao mensal de guinze (15%) por cento sôbre o respectivo vencimento, ao funcionário dêste Instituto abaixo re-lacionado: lacionado:

Assistente Social, Nivel 17-A - Jan-

dira Nunes.

Nº 1 205 — Atribuir a gratificação mensal de vinte por cento (20%) sobre o respectivo vencimento, a funcionária dêste Instituto abaixo relacionado.

Assistente Social nivel 184A — All-

Assistente Social, nivel 18-A - Au-

rita Calmon.

Considerando a resolução do Conselho Administrativo nº 214 de 22 de

cesso nº 31.014-62;

Nº 1,218 - Designar o Procurador Nº 1.218 — Designar o Procurador de 1º categoria — Paulo Vieira de Vasconcelos — o Contador nivel 18-B — José Pereira Sampalo — e o servidor — Pedro Lima do Rosário — para, sob a presidência do primeiro constituirem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do procésso acima citado e a contantes do procésso acima citado e a contante de constantes do procésso acima citado e a contante de constantes do procésso acima citado e a contante de constantes do procésso acima citado e a contante de constantes do procésso acima citado e a contante de conta sequente respnosabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocor-rências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam ir-

Registre-se e cumpra-se, Rui Cardoso, Presidente em exercício. Rubem

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentado-ria e Pensões dos Maritimos, no uso ria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgas

Considerando o que consta do pro-

cesso nº 20.703-45;
Nº 1.219 — Designar o Engenheiro,
nível 17-A — José Robalinho de Barros — para processar a inspeção e
demais providências que se fizerem
necessárias do inovel dêste Instituto na Delegacia Regional Estadual de 4º classe da Parnaiba tendo em vista o que consta do processo acima ci-

Considerando o que consta do ofi-cio nº CI-6-62 de 12 de outubro de 1962, da Comissão de Inquérito insti-

1962, da Comissão de Inquérito insti-tuída pela Portaria nº 1.126 de 4 de outubro de 1962; Nº 1.220 — Na forma do art. 214 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, art. 1º do Decreto-lei nº 4.415 de 10 de julho de 1941 e art. 127 da Lei nº 3.80º de 26 de agôsto de 1960, ordenar a prisão administrativa de Guy Bernard da Câmara Reynaud, Tesoureiro-Auxiliar, padrão "M", lo-tado na Delegacia de Niterói, resi-dente na Rua Hilario Gouvêa nº 77 ant. 704. pelo prazo de trinta (30) apt. 704, pelo prazo de trinta (30) dias, por ter ficado comprovado na tomada de contas realizada na Te-scuraria da Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Mariti-mos em Niteról, Estado do Rio de Janeiro, o desvio de dinheiro sob sua guarda em razão do cargo que ocupa, comprovado também, tal fato pelas declarações que prestou assumindo a responsabilidade pelo desvio, e, ainda, porque não repôs a importância desviada no prazo que lhe foi assi-

Comunique-se imediatamente à autoridade judiciária competente.
Considerando o que consta do pro-

Considerando o que consta do processo nº 24.551-53;

Nº 1.222 — Repreender a Tesoureira Auxiliar, símbolo 6-C — Celula Cardoso Ramalho — na forma do que dispõe o art. 204 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do oficio nº CI-6-62 de 12 de outubro de 1962, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 1.13€ de 4 de outbro de 1962.

(Nº 1.223 — Na forma dò art. 214 da Lei nº 1.711 de 28 de cutubro de 1952, art. 1º do Decreto del número 4.415 de 10 de julho de 1641 e art, 127 da Lei nº 3.807 de 26 de agôsto de 1960, ordenar a prisão administra-tiva de Roberto Campos, lesoureiro-Auxillar, padrão "M", lotado na De-legacia de Niterói, residente na Rua legacia de Niterói, residente na Rua Marquês de Abrantes nº 126, apartamento 103, pelo prazo de trinha (30) dias, por ter fleado complovado na tomada de contas realizada na Tesouraria da Delegacia no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, o desvio de dinhetro sob sua guarda em rezão do carro que ocupa. Janeiro, o desvio de dinneiro son sua guarda em razão do cargo que ocupa, comprovado, fambém, tal falo pelas declarações que prestou assumindo a responsabilidade pelo desvio. e. sinda, porque não repôs a importância desviada no prazo que lhe foi assinado.

Comunique-se imediatamente à au-

toridade judiciária com setente. Considerando o que lispõe o art. 74 da Lei nº 3.708 de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentoção do mencionado arreguamento ao di mencionado ar-tigo, consubstanciada no Decreto nú-mero 50,562 de 8 de m ic de 1961. publicada no *Diário Oficial* do dia 9 do mesmo mês e ano;

Nº 1.224 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Médico, nível 17-A, Interino Alvaro Rodolfo Fin de Medeiros.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposienta-doria e Pensões dos Mantanios, no nso das atributoses que the tão con-teridas pelo artigo 105, da Lei nú-mero 3.807 de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdêno a Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o parecer da Procura-doria Geral no processo uº 23 548-43;

Considerar como de Nº 1.225 — Considerar como de efetivo exercicio, na forma do disposto no artigo 73 item X combinado com o artigo 105 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o riastamento do servente nivel 5 — Paulo Portugal Dias Lopes — no período de 4 de outubro de 1946 a º7 de julho de 1951, e 23 de novembro de 1953 a 2 de novembro de 1953 a Considerando o que consta do mo-

Considerando o que consta do processo nº 79-62;

Nº 1.226 - Designar o Propurado. Nº 1.226 — Designar o Frocurado de 1º Categoria — Alberto Marques Vasques — o Contador, Nº el 18-A — David Cavadinha — e o Oficial de Administração Nível 16-C — Horácic dos Santos Caneco — para sob a pre-sidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apirar as ir-regularidades, constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendennas respectivas ocorrentias, estenden-do-se o processo de Inquétito, se ne-cessário, a quassquer outros tatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades

Considerando o que consta do expediente nº 35.560-62:

Nº 1.228 - Repreender a servicera, contratada — Maria do Céo de Campos Ribeiro — na forma do que dispõe o art. 204 da de nº 1 711 de dispõe o art. 204 da le 28 de outubro de 1952.

Considerando o que coasta do processo nº 14.718-62;

Nº 1,230 - Designar o Procurado de 29 categoria — Octavio Borgeth Teixeira Junior — o Engenheiro ni-vel 18-B — Paulo Candiora — e o Engenheiro, nivel 17-A. interino para sob a Aulio Savão Romita presidência do primeiro constituirem a Comissão de Concorrência destina-da ao fornecimento de que trata o processo acima citado.

Considerando o que consta do Pro-cesso nº 8.237-61;

Nº 1.231 — Designar o Engenheiro, Nivel 18-B, "Efetivo". — Amâncio de Souza Palmeiro — para tratar de assuntos atinentes do Departamento de Aplicação do Patrimônio, em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta do Processo acima citado, pelo prazo de quarente (40) dias renta (40) dias.

Considerando o que consta do pro-cesso IAPM. nº 3.092-57;

Nº 1.232 - Conceder Aposentadoria ao Servidor — José Appolinário — de acôrdo com o que dispõe o artigo 178 item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, no uso das suas atribuições que lhe são conferi-das pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgánica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta do pro-cesso nº 54.960-61; Nº 1.293 — Designar o Diretor do Departamento de Administração Ge-

nica da Previdência Social, devida-mente autorizada pelo Conselho Ad-mente autorizada pelo Conselho Ad-ministrativo; (resolve: Serviços Auxiliares, simpolo 5-C, do Departamento de Administração Geral — Ocy Medeiros Nascimento — e o Diretor de Serviços Administrativos, símbolo 5-C, do Hospital Central dos Marítimos — Sylvério Ximenez Azevedo — para sob a presidência do primeiro constituirem a comissão de que trata o processo acina são de que trata o processo acinía mencionado.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorla e Pensões dos Maritimos, no uso das e relados dos Mariantos. no tas ter-suas atribuições que lhe são conferi-das pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conse ho Administra-

tivo resolve:

Nº 1.234 — Exonerar o Fiscal Administrativo de Obras — Nivel 11-A — Gera do Freire — do cargo em co-missão de Consultor Técnico do Gabinete da Presidência, símbolo 4-C em virtude de sua nomesção para cutro cargo. .

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, no uso das suas atribuições que lite são conferdas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo. resolve:

Nº 1.248 — Dispensar a Escritută-ria — Nivel 10-B — Efetiva — Lair Barroso Gonça ves Ferreira — da função gratificada de Encarregada da Turma de Documentação, da Seção de Divida Ativa do Departamento de Ar-recadação e Fiscalização, simbolo FG-6, em virtude de sua designação para outra lunção.

Nº 1,251 — Dispensar, a pedido o Médico — Nível 18-B, Eletivo — Lauro Sodié Borgés — da função gratificada de Chefe do Serviço de Clínica Médica lo Ambulatório Central, da Delegacia da Guanabara, Simbolo FG-1.

Considerando o que consta do ofi-cio MTPS, 201,152/DNPS./GD-1.075 de 23 de outubro de 1962, do Depar-tamento Nacional da Previdencia Social:

Nº 1.259 — Designar o Procurador Geral, simbolo 2-C' — Alberto' da Cunha Balaguer — para, fazer parte da comissão designada pela Portaria nº 664-61 do D. P.S., para apurar as possíveis irregularidades ocorridas no SAMDU, sem prejuizo de seus vencimentos e demais vantagens. Rubem Cardoso — Presidente em

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1950, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 1.263 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.221 de 29 de outubro de 1962, que designou o Fiscal de Previdencia. O Presidente do Conselho Adminis-

1962, que designou o Fiscal de Previ-dencia — Nivel 16 — Nilson da Graça Costa — para responder pelo ex-pediente da Delegacia da Guanabara.

Clay Hardman de Araijo — Pre dente do Conselho Administrativo.

COMISSÃO CENTRAL DE ELEIÇÕES

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente da Comissão Central Gracomino de Eleições do Instituto de Aposenta- da CCE.

doria e Peniões dos Maritimes, no doria e Pensões dos Maritimas, no usa das atribuições; que ine foram conferidas pela Portaria nº IAPM. 1.166, de 9 de outubro de 1662, do Conselho Administrativo, e à vista do inserto nos artigos ns. 65, 62 e 60, dos Atos Normativos ns. 4, 5 e 6, aprovados pela Resolução nº 1.880 de 5 de setembro de 1962, do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdêcia Social, resolve: no IAPAL /

Considerando que lhe cabe coordenar os trabalhos relativos à rea :-zação das eleições em todo o país, que indicarão os novos membros efetivos e supientes des Juntas de Julgamen-to e Revisão, supientes des Cense-thos Administrativo e Fiscals, deste Instituto:

Considerando a necessidade de «erem designadas as Comissões Locais de Eleições (CLE) nos Estados cuja finalidade se cinge ao estrito cumprimemo das normas aprovadas pela Resolução nº 1.840, citada, a em de resolução in 1.0-o, ciaida, a em or prestarem toda a assistência material as Mesas Receptoras e Apuradoras (MRA) dos pleitos que se ferirac nos dias 14, 16 e 19 do próximo mês respectivamente, para a escolha da membros das JJR, e suplentes do CI

No CCE-1 - Designar para comporem as Comissões Lucais de E eiçõo CLE), nos Estados os seguintes servidores:

– João Batista Cruz e Sil-nte; Milton Monteiro ε Manaus va, presidente; Milton Monteiro e Atary Alves da Costa, Be ém — Raimundo Nonato Aguiar,

presidente: Palmério Pinheiro Vas-concelos e Yolanda Ferreira Saave-

S. Luiz — Bento José Bugarin presidente: Luiz de Jesus Sambalo (Neide Romana Lisboa

Parnatha — Raymundo Arari Fer-reira da, Silva presidente Osmar Serra e Enedito Carme ino de Car-

Fortaleza — Francisco José de Ar-ruda Coelho, presidente; José Pauli, no de Paiva e José Danilson Teixele

Nata! — Francisco Caetano de Sou-za, presidente: F ancisco Expedite Dantas Amorim e Raimundo Germano dos Santos.

João Pessoa — Clemildo Cavalcan ti Procópio, presidente; Augusto d Souza e Américo Cavalcanti.

Recife - Hertz Roberto de Melo. residente: José Robalinho de Bar-ros e Climaco Malman Saldanha. Maceió — Mário Tôrres, presidente; Geraldo Paulo de Paula e Mário de

Rocha. Aracaju -- Manuel des Santes Sil-

va, presidente; Lece Pereira de Farias e Nair Cosea de Oliveira.
Salvador — Manuel de Souza Freire, presidente; Renato Melo e Ernani Macedo Lima.
Vitoria — Lea Borreto Sodre pre-

Vitoria — Lea Barreto Sodre pre-sidente; Vivaldo Rodrigues de Albu-querque e Sergio Carlos de Andrade. Niteról — Emanuel Franco, presia-dente; Gonçalo Catunda Martins Jorge Mugayar. dente; Gonçalo Jorge Mugayar.

Guanabara — Alvaro de Souza presidente; José Antônio Flôres di Cunha Neto e Avani Maia Dantas. Santos — Benedito Neves Goes presidente; Nuno Martins Costa

Mário Fontes.

Paranaguá — Mauricio de Carvalho president; Olavo Cezar Gonçalves Simão Assemann.

Florianopolis — Oswaldo Maurició Dutra, presidente; Nivio Pinto And drade e Francisco da Silva Teixcira d

Pôrto Alegre — Nilson Odoriog Xavier Santos, presidente; América Ayala e Og de Melo Fernandes.

Pirapora — João Cotta Sobrinho presidente; Silvano Ribas e Helenita

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO,

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado disando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, re-

Tendo em vista o que consta do Pro-cesso nº 79.338-62.

Nº 4.256 - Designar Ary Teixeira, Oficial de Administração, Nível 14-B, matricula nº 1.900.365 Almir Victorino Cardoso, Escrevente-Dactilógra-rino Cardoso, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.382.307 e José nívelMartins Couto, Fiscal Administrativo de Obras nível 13, matrícula nº 1.054.760, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo incum-bida de apurar as irregularidades apontadas no processo supracitado.

Tendo em vista que consta do proc. sso nº 46.893-61.

11º 4.257 — Considerar Sebastião Ferreira de Oliveira Escriturário, nível 10-B matrícula nº 1.023.811, designado para substituir o Encarregado ca Turma de Pessoal (MAF) da Seção Administrativa (MGA) Dalmen Me-nezes, da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), no período de 8 de março a 4 de maio de 1961 em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta processo 67.245-62.

Nº 4.258 — Designar Nilza da Silva Erandão, Escriturário nível 10-B, matricula nº 1.702.896, ponto 3.542 para substituir o Auxiliar de Gabinete do Departamento de Assistência (DA). Nilza Guido Pacheco, nos seus impe-dimentos eventuais.

2. A presente Portaria vigora a partir de 18-7-62.

Tendo em vista o que consta do procesno nº 057,720-62.

Nº 4.259 — Designar Jacyra da Costa Salles, Escrevente-Dactilógrafa, nípara substitutir o Chefe da Secção de Seguros Privados (MTP) da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), Julia Torquato da Silva, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar as Portarias 1.º 2.921, dr 23-7-62 e 3.634 de 20-9-62, que desinnaram' Fernando Campos Dias, para a mesma função.

A presente Portaria vigora a partir de 8-8-62.

Tendo em vista o que const a do Pro-cesso nº 74.050-62.

Nº 4.260 — Designar Wilma Martins Eorges. Escriturária, Nível 10-B, matricula nº 1.910.525 paar substituir o Encarregado da Turma Local de Emprestimos sob Caução de Valores (CEV), da Seção Local de Registros Analíticos (CLO), da Divisão de Empréstimos (DCE). do Departamento de Aplicació de Capital (DC), Luna Levy nos seus impedimentos eventu-

A presente Portaria vigora a partir de 1-10-62.

Tindo em vista o que consta do proce o nº 49.426-62.

Nº 4.25i — Dispensar, a pedido, Ary
Silveira. Oficial de Seguros nível 16C matricula nº 1.552.307 ponto
1 991, da função gratificada FG-4 de
Chefe da Seção de Arrecadação
(RSQ). da Agência do Estado do Rio
Grande do Sul (ARS).
2 A presente Fortaria vigora a nartir de 2-7-52

tir de 2-7-02

Million &

Nº 4.262 — Designar Maria Alpha Retamal de Medeiros, Escriturária nível 10-B, matricula 1.793.851 ponto vel 10-B, matricula 1.790.851 ponto 5.384, para exercer a função gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Arrecadação (RSQ) da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS), do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora -a partir de 2-7-62.

partir de 2-7-62.

Nº 4.264 — Designar Altino da Cunha Rêgo, Procurador de 3º Categoria, mat. nº 1.278.492, Benedito Paulo Pinho Vieira, Escriturário, Nível 8-A, mat. nº 1.349.477, e José Maria Mota, Esrriturário, nível 10-B, mat. nº 1.285.249 para sob a presidêntia do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo supracitado.

laridades apontadas no processo su-pracitado.

'Tondo em vista do que consta do processo 71.413-62, resolve:

Nº 4.265 — Dispensar, a pedido, Maria Eulália Duarte Diniz, Escri-turária, nível 18-A, matricula..... turaria, niver 18-A, matricua 1.624.933, ponto 5.742 da função gra-tificada, FG-8 de Encarregada de Turma de Pessoal (MTH), da Seção Administrativa (MTA), da Agência

Administrativa (MTA), da Agência do Estado de Mato Grosso.

Dando execução ao item 9, das Instruções nº 6, de 7 de julho de 1961 e considerando o disposto nos artigos 74 e 97 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960 e o constante no Decreto 50.562, de 8 de maio de 1961, de acôrdo com o processo número 53.610-61, e tendo em vista o que consta do 'processo 64.019-62, Nº 4.269 — Conceder a gratificação especial de nivel universitário, na base de 20% (vinte por cento) a Francisco Paulo Favilla Contador, nível 17-A, Interino mat. 2.130.776, ponto 15.736 do Quadro da Administração Central e Orgãos Loca's — Parte Permanente.

Permanente.

Parte Permanente.
2. A presente Portaria, vigora de acôrdo com o disposto no parágrafo único do artigo 8º do citado Decreto, a partir de 21.8.62

Tendo em vista os termos da Portaria nº 4.189, de 9.11.1962.

, Nº 4.270 — Delegar poderes especiais, ao servidor Francisco Bertoldo Alves Fiuza, mat. nº 1.958.228, de-Alves Fiuza, mat. nº 1.958.228, designado para substituir o Delegado da Agência do IPASE no Estado do Piaui (APIX, nos seus impedimentos eventuais, para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis incalizados no referido Estado, de acôrdo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capitai.

2. Para tal fim. fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os prêções e quantias, respectivas quitações, requerer o que fôr preciso perante quaisquer reparticões, de-

vas quiaques, requerer o que tor pe-ciso perante quaisquer reparticões, de-vendo ser consignada em cada escri-tura a indicação especificada do pro-cesso administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departa-mento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes poderes vigorarão sòmente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado substituto, ros impedimentos eventuais do Titular.

O Presidente do Instituto de Preo Presidente do Instituto de Pie-vidênc'a e Assistência dos Servidores, do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de

1940, \resolve: Nº 4.271 — F mero 2.301, Co Revogar a Portaria nú Nº 4.271 — Revogar a Portaria nú-mero 2.301. Co de setembro de 1961, que designou Antônio Carlos Marti-nelli Braga, Tesoureiro Auxiliar. Pa-drão CC-6, mat. 1.663.686, para subs-tituir o Delezado da Agência do IPASE no Estado da Bahia (ABA), pecúlios obrigatórios concedidos ou a la símbolo 1-C.

Tendo em vista o que consta nos Processos ns. 67.383-62 e 69.099-62, Nº 4.273 — Designar Odilon Fernando Toscano de Britto, Inspetor Cenando Toscano de Britto, Inspetor Geral, mat. 1.911.530, Armando Affonso, Oficial de Administração, nivel 12-A, Chefe da PII, mat. 1.990.583, Joaquim Raymundo dos Santos, Oficial de Administração, nivel 16-C. matrícula 1.320.001 e Fernando Cardoso de Lima, Assistente Comercial, nivel 16-C. mat. nº 1.282.071, para, sch a presidência do primeiro procederem aos trabalhos e estudos de criação e instalação da Subagência de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

2. Conceder aos referidos servidores a diária prevista no art. 37, alinea b, do Decreto nº 50.284, de 3 de maio de 1961.

de 1961.

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 4.274 — Colocar à disposição da Agéncia Metropolitana em Brasília (ADF), até ultérior deliberação, sem prejuizo dos vencimentos e demais ventagens inerentes ao cargo, Luciola de Barros e Vasconcellos das Chagas, Contador, nivel 18-B, matrícula nº 1.106.112. Nº 4.274 -Colocar à disposição

2. Conceder ao referido servidor as vantagens atribuidas pela Lei número 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto número 807, de 30 de março de 1962. — José Firmo, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 9 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe conceder o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve;

Tendo em vista proposta do Senhor

Diretor do DS, Nº 130 — Alterar a alinea "m", do item 4, das Instruções nº 114, de 24 de setembro de 1962, que passa a vi-orar com a seguinte redação:

"m) Procesair os pagamentos das rratificações variáveis devidas ao Chefe do SPS, ao Chefe de Assessoria Técnica de Promoção de Vendis, ao Assessor de Produção e Manutenção e ao Assessor de Estimulo e Dicão e ao Assessor de Estimulo e Di-vulgação, submetendo-os à autoriza-ão do Diretor do DS, e encaminhar com parecer conclusivo, aquela mes-ma autoridade, para fins de homolo-ação, os processos de pagamentos das gratificações variáveis dos Chefes das Inspetorias Estaduais de Promo-ção de Seguros Privados, efetuados nos Orgãos Locais, na forma das nor-mas reguladoras da matéria."

Considerando que o fundo para me-lhoria de beneficios já está representado por importância que permite no IPASE ampliar, por conta propra, sua missão previdenciária; e tendo em vista a proposta do Sr. Diretor do Departamento de Previdência, no processo portocolado sob o número.. 24.307-62 e decisão do Conselho Di-retor em sessão de 26.10.62 (1.1148).

N* 131 — Conceder, provisoriamente, um auxilio-extra anual aos pensionistas dos seguros do IPASE falecidos, cuja despesa correrá a conta do Fundo para melhoria de beneficios".

O auxílio concedido por es-

Juarez de Moura Pedreira, nos seus conceder, na conformidade do artige 13 do Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941;
2. O auxilio-extra enual será con-

cedido a partir do corrente exercicio nago no mês de dezembro de cada

2.1 — Na hipótese de ser estabelecida outra modalidade de pagamen-to, com as mesmas características, a instituída nestas Instruções será suprimida.

3. O valor total do beneficio de que tratam as presentes Instruções é de Crs 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por beneficiário, considerando-se para efeito deste item o número de consponentes do grupo familiar.

4. O Departamento de Previdência e o Departamento de Aplicação de Capital procederão a estudos visando a rentabilidade do Fundo de Melhoria de Beneficios em proveito da sua destinação específica

5. Ao Diretor do Departamento de

Previdência cabe expedir Ordens de Serviço que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento das presen-

tes Instrucões.

INSTRUÇÕES Nº 134 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o constante do Pro-

cesso nº 61.712-62, Art. 1º — Autorizar a Seção de Art. 19 — Autorizir a Seção 69 Protocolo e Arquivo (CIP) da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), a continuar utilizando o modêlo de ficha de protocolo "DC-216 A", assim como a respectiva impressão da mesma.

INSTRUÇÕES DE 13 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribulção que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.885, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 87.341-61,

Nº 135 — Art. 1º — Destacar em favor da análise "199" — Minas Gerais — à conta do "Saldo em Ser", consignado na 1ª Seção do Orçamento consignado na 1º Goyad do l'acceptante de l'ac (Locação de Equipamentos).

Art. 29 — Em consequência do dis-osto no presente ato, a referida sub-consignação sofre, quantitativamente, a seguinte alteração, na análise "122":

223-13 de Cr\$ 1.574.700,00 para ... Cr\$ 1.864.700,00.

Tendo em vista a decisão do Conselho Diretor, profestan em sessão de 26-10-1962,

Nº 136 — Autorizar a concessão de um "Empréstimo Especial" aos fun-cionários efetivos, em comissão, aos temporários amparados pelas Leis nú-meros 3.967.61 e 4.069-62, aos interinos e aos especialistas temporários admitidos de acórdo com o art. 23 da Lei nº 3.780.60, bem como aos inativos e em disponibilidade, de acórdo com as normas previstas nestas Instruções.

2. O Empréstimo Especial será de importancia equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor, observando-se o limite máximo de Cr\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem cruzeiros), fixandose porte importante e quatro mil e cem cruzeiros).

3. Para esse fim serão considera.

a) os vencimentos do cargo em comissão:

b) os vencimentos do cargo efetivo, acrescido, quando houver, da gratifi-cação de função prevista no Quadro, cação de função prevista no Quadro, bem como da gratificação variável prevista no Decreto lei nº 6.555-44, devendo fixar se, neste caso, como limite máximo, a quantia de Cr\$....

10.000,00 (dez mil cruzeiros), consideradas as médas das importâncias percebidas no corrente exercício;

c) os vencimentos da substituição, nos casos em que o substituto os ve-nha percebendo há mais de três me-

d) os proventos do servidor do Insa) os proventos do servidor do instituto, inativo ou em disponibilidade.
4. O Empréstimo Especial de que tratam as presentes Instruções, que não vencerá juros, será reembolsado com observancia dos seguintes nor-

a) mediante desconto em fôlha, em 24 (vinte e quatro) prestações men-sais, a partir do mês de janeiro de 1963;

b) os débitos que não forem passiveis de liquidação nas condições acima estabelecidas, por força de exoneração, serão repostos integralmente, antes da expedição do ato legal;

c) nos casos de falecimento, os de-bitos serão, anualmente, considerados insubsistentes e encerrados com os recursos da 1ª Seção do Orçamento.

- A concessão do Empréstimo Especial aos especialistas temporários admitidos de acôrdo com o art. 23 da Lei nº 3.780.60 e aos interinos, deverá obedecer a exigência de Fi-ança de dois servidores efetivos, cujos vencimentos sejam superiores aos afiancados.
- 6. Exigir-se-á, porém, no ato do pagamento do empréstimo de que tratam as pies ntes instruções, a assinatura por parte de todos os ser-vidores, de térmo comprometendo-se a acatar na liquidação do Emprésti-mo Especial, as condições ora previstas, repondo o integralmente, no caso de perda de função pública.
- 7. A organização dos cheques para pagamento do Emprestimo Especial ora concedido não dependerá de qual-quer pronunciamento prévio do ser-vidor, sendo considerado desistente do benefício aquele que não receber den-tro do prazo de 15 (quinze) dias, im-prorrogáveis, contados da data da elaboração da fôlha e competente autorização.
- 8. Os servidores afastados do exercicio de suas funções nos têrmos do art. 65 do Decreto lei nº 2.865-40, os exonerados e dispensados na data da publicação destas Instruções, bem como os que responderem presente-mente a inquérito administrativo, não jus ao Empréstimo Especial ora concedido.

9. As presentes Instruções se apli-

cam ao pessoal do HSE.

10. O Diretor dos Serviços Gerais de Administração baixará normas regulamentando as presentes Instruções

INSTRUÇÕES DE 16 DE NOVEM-BRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado ysando da atribulção que he confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, resolve;

Considerando o que dispõem o item XVI do art. 65 das Instruções nº 40. de 16-4-55 (Regimento do Hospital dos Servidores do Estado).

Considerando que o HSE tem Qua-ro Específico e Orgão de Pessoal dro Especifico e , próprio,

seu Diretor estabelecidas nas Ir tru-ções nº 40 de 16 de abril de /955. Tendo em vista o que consta //o pro-cesso nº 66.328-62, originário do Me-morando SGA — 205-62, Nº 138 — Art. 1º — Destacar da dotação da rubrica 221 — 34 (Grati-ficação por Servico Extraordica no ficação por Serviço Extraordinário), consignada na análise "01" — Administração Central, na 1ª Seção do Cramento Marate a financia de Care camento l'igente, a importància de Cr\$ 3.930.000,00 (très milhões, nove-centos e trinta mil cruzeiros), em favor dos OOLL abaixo discriminados,

Crs 100.000,00.

DET:
- Amazonas - Cr\$ 100.000,00.
- Pará - Cr\$ 150.000,00.
- Maranhão - Cr\$ 80.000,00.
- Piaui - Cr\$ 80.000,00.
- Ceará - Cr\$ 200.000.00.
- Rio Grande do Norte - Cr\$ 100.000,00

00.000,00.
08 — Paraiba — Cr\$ 150.000,00.
09 — Pernambuco — Cr\$ 200.000,00.
10 — Alagoas — Cr\$ 100.000.00.
11 — Sergipe — Cr\$ 80.000,00.

12 — Bahia — Cr\$ 200.000,00.

13 — Espírito Santo — Cr\$ 80.000.00. 14 — Rio de Janeiro — Cr\$ 200.000,00.

16 — São Paulo — Cr\$ 600.000,00. 17 — Parana — Cr\$ 480.000,00. 18 — Santa Catarina — Cr\$

100.000,00.

Rio Grande do Sul - Cr\$ 19 200.000,00.

200 — Mato Grosso — Cr\$ 80.000,00.
21 — Goiás — Cr\$ 150.000,00.
22 — Minas Gerais — Cr\$ 600.000,00.
Total — 3 930.000,00.
Art. 29 Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem, quantitativamente, nos desdobramentos regionais abaixo dis-

criminados, as seguintes alterações: 01 — De Cr\$ 66.780.000,00 para Cr\$ 58.850.000,00. 02 — De Cr\$ 148.000,00 para Cr\$ 2.3.000,00. 03 — De Cr\$ 158.000,00 para Cr\$ 308.000,00, De Cr\$ 122.000.00 para Cr\$ 202.000,00.

- De Cr\$ 100,000,00 para Cr\$ 05 18C.000.00. - De Cr\$ 270.000,00 para Cr\$ 06 -470.000,00.

De Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 07 07 — 5. 250.000,00. 08 — De Cr\$ 120.000,00 para Cr\$ 270.000,00. 09 — De Cr\$ 312.000,00 para Cr\$

512.000,00. 10 — De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 200.000,00. 11 — De Cr\$ 88.000,00 para Cr\$

168.000,00. 12 — De Cr\$ 240.000,00 para Cr\$ 440.000,00. 13 — De Cr\$ 106.000,00 para Cr\$

186.000,00. 14 — De Cr\$ 270.000,00 para Cr\$

47C 000,00. 16 — De Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 16 — De 1.800.000.00.

- De Cr\$ 270.000,00 para Cr\$ 750.000,00. 18 — De Cr\$ 132.000.00 para Cr\$

232.000,00. 19 — De Cr\$ 270 000,00 para Cr\$ 470 000,00. 20 — De Cr\$ 70.000,00 para Cr\$

150.000.00. De Cr\$ 120,000,00 para Cr\$

270.000,00. 22 — De Cr\$ 450.000,00 para Cr\$

1.050.000,00. José Firmo — Presidente.

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1962

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, de-Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro

Considerando o que consta do Processo pámero 21.002-62; e de acôrdo com o artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 1.286 — Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1961, a Isac Dias Evangelista, Contador nivel 18-B, código TC-302, do Quadro do Pessoni — Parte Permanente, a gratificação de nitel universitário previsto no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1961, na base de 20% sôbre os vencimentos ficando condicionado o pagamento da referida gratificação à publicação do presente ato no Diário Oficial de União de acôrdo com o parágrafo único, do arligo 8º do Decreto acima mencionado. Ass. Alberto Carneiro.

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

ACÓRDÃO Nº 26

Vistos, relatados e discutidos êstes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Categoria IV) do Conselho Regional de Farmácia do Estado do R.o Grande do Sul, (CRF-10, acorda êste Egrêgio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1930, com as atribuições especificadas na Lei 1.472, de 22 de novembro de 1951, a Aniceto de Medeiros Ruiz, Bruno Fensterseifer, Ely Paiva Coelho, Elyseu Mesquita Car-doso, Hermindo Pott, José Zankoski, Leocadia Stawnski Neuwald, Lydio Thomaz Antônio Bergonsi, Oswaldo Nunes da Silva, Romen de Oliveira Ortiz, Silvio Corrêa Coelho, Ulrich Sydow, Waldemar Leuckert e Wilson Leal Carpes, no stérmos do relatório e do voto do Conselheiro Relator e do voto do Conselheiro Relator Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. José Warton Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 27 de novembro de

1962. — Farm. Jayme Torres, Presidente. — Farm. Julio Sauerbron de Toledo, Relator. - Farm, José Warion Fleury, Revisor.

ACÓRDÃO Nº 27

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Categoria IV) do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul, (CRF-10) ,acorda êste Egrégio Conselho Federal de Farmácia unânime-mente, em ratificar o provisiona-mento nos têrmos da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1930, com as atri-buições especificadas no Decreto nº.. 20.877, de 20 de setembri de 1931, à Elvio Danilo Zenobini e Erno Leu-ckert, no stêrmos do relatoro e do

ACÓRDÃO Nº 28

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficiais de Farmácia (Categoria IV), acôrda êste Egrégio Conselho Federal de Farmácia unânimemente em dar provimento pela Lei 3,820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional nº 137 — Excluir o Hospital dos cão do Conselho Administrativo. conservidores do Estado do disposto nas tante da Ata 1878 Sessão Ordinária. (CRF-3) — Hilmar Tavares Guernal Instruções nº 123, de 17 de outubro realizada em 6 de novembro de 1962, mantendo as atribulções do resolve:

| Soares de Alencar: Conselho Regional do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10) — Acácio Santos Sortica, Alvaro Fernandes Cassal, André Rossi, Antônio Corrêa de Souza, Antônio Francisco Curzio Bosco, Arnado Se-bastião, Athos Cid Rossi, Carlos Gepastiao, Atios Cid Rossi, Carlos Ge-rato, Carlos José Pereiro, Carlos Tho-fehrn, Cláudio Czarnobai Cióvis Mat-tos, Gaspar Públio de Freitas, Hugo-lino Giusti, Ivo Ernesto Seitenfus, João Corradi, José Dirceu Pereira, Júlio Hauser, Mário Eugênio Hennemann, Ney Ribeiro Paranhos, Reinaldo Jochims e Silvio Cerato, nos têrmos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Jose Warton Fleury, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm, Júlio Sauerbronn de Toledo, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões. 27 de novembro de 1952. — Farm. Jayme Torres, Presidente. — Farm. José Warton Fleury, Relator. — Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, Revisor.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1862

O Conselho Federal de Farmácia, usando das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 7º da Lei número 3.820, de 1960, resolve:

Art: 1º Criar o decimo noro Conselho Regional de Farmácia, dotado de personalidade jurídica de direito para co e autonomia administrativa e financeira, cuja sigla será CRF-19. jurisdição no Estado do Rio de Janei-

ro e sede em Niterói.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

— Jayme Torres, Presidente.

Ata da quinquagésima primeira rcunião da Diretoria

As quatorze horas do dia vinte e cinco de setembro de mil novecertos e scrienta e dois, à Avenda da Liberoade, 834, 6º andar, em São Paulo, local em que funciona o Serviço Auxiliar de Secretaria e Tesouraria, foi realizada a quinquagésima primeira reunião de Diretoria do Couselho Federal de Farmácia, tendo na presidência o Farm. Jayme Torres e o comparecimento dos Diretoras Tesoureiro e Secretário, respectivamente. Farms. José Warton Fleury e Júlio Sauerbronn de Toledo. Lido telegrama do Deputado Federal Ulysses quatorze horas do dia vinte e Conselho' Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul, (CRF-10) acorda êste Egrégio Conselho Federal de Farmácia unânimemente, em ratificar o provisionamento nos têrmos da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1930, com as atribuicões especificadas no Decreto no. 20.877, de 20 de setembri de 1931, à sos para provisionamento de 20 de setembri de 1931, à sos para provisionamento de Conselheiro Relator Farm. Julio Sauerbronn de Toledo, com a concordância do Conselheiro Revisor cordando dos têrmos de um trabalho Farm. José Warton Fleury, o que tudo sobre legislação farmacêutica de auconcordância do Conselheiro Revisor cordando dos têrmos de um trabalho Farm. José Warton Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1962. — Farm. Jayme Torres, Presidente. — Farm. Jayme Torres, Presidente. — Farm. Julio Sauerbronu de 1962. Encaminhar o assunto ao Dr. Tarquínio Barboza de Oliveira, designado como relator do anteprofeto de legislação farmacêutica pelo CFF; nº 69 do CRF-7, informando que, em face da Lei nº 4.12!. de 27-8-62, que dispõe sõbre a situação juridica da mulher casada, aquêle Rei8-62, que dispõe sobre a situação ju-ridica da mulher casada, aquêle Re-giona deixará de exigir no caso de provisionamento a autorização mari-tal. Encaminhar o assunto ao con-sultor-jurídico do CFF, o Advogado Faria Júnior: nº 226 do CRF-8. anun-ciando terem sido eleitos como Con-selheiros e Suplente na renovação do seu terço os Farms. João Bantisto vembro de 1960, a: Conselho Regional seu terco os Farms. João Baptista dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas e Território de Fernando de Noronha CRF-3) — Hilmar Tavares Guerreiro. João Tomaz de Aquino José Ovítor junto ao CFF a Profa Fam. dio da Silva, Luiz Cavalcanti e Meton Maria Aparecida Pourchet Campas.

Agradecer, cumprimentando os eleitos, nº 237 do CRF4.3, encaminhando. consulta formulada pelo Farm.
Antonio Paranhos Neto sòbre respon'asabilidade de proceder análises de
'água. carvão e óleo. Distribuído ao
¡Fram. Julio Sauerbronn de Toledo para emitir parecer; nº 238 do CRF-10,
encaminhando solicitação do Conselho
Regional de Medicina do Rio Granencaminnando solicitação do Conseiho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul para que o CFF interfira gunto à indústria farmaceutica, a fim de que esta, quando retirar do mercado especialidades farmaceuticas, disso de ciência à classe medica; nº 239 do CRF-10, encaminhando 50 nº 238 do CRF-10, encaminhando 50 processos de provisionamento de Officiais de Farmácia. Lido tembem o ofício de 17-9-62 da Associação de Farmaceuticos do Estado do Rio de Janeiro, enviando recorte do Diário Olicial daquêle Estado em que foi inserida noticia sóbre o mandado de segurança impetrado pelo Farm. Elysette de Oliveira Morales, negado pelo Tribunal de Justiça fluminense. Escrever à Associação para que en-Escrever à Associação para que en-vie cópia de inteiro teor do meucionado ácórdão e mais as razões apresentadas pelo advogado do interessado na impetração do referido mandado. Ante o reduzido número de votantes na eleição da renovação do cêrco do CPE-2 destidado a final do composição do CPE-2 destidado a final do composição do composição do CPE-2 destidado a final do composição do CPE-2 destidado a final do composição dado. Ante o votantes na elcição da renovação do terço do CRF-8, decidiu-se oficiar estranhando a diminuta porcentagem do comparecimento. Em face de êrro de revisão que surgia na impressão da Resolução nº 5, que encaminhou o Código de Etica, decidiu-se que a firma impressora L. Nicolini S. A. fará errata e escreverá ao CFF, solicitando escusas. Dissa carlini S. A. fará errata e escrevera an CFF, solicitando escusas. Dessa cartas estão tiradas cópias para cada Regional tomar ciência. Decidiu-se marcar entrevista com o Prof. Paulo Carvalho Ferreira, da Faculdade de Farmácia da Universidade de São Paulo, para debater no CRF-8 e tema "Ensino", procurando entrisar o tema já discutido e relatado no CFF na Assembléia Geral de puno dêste ano com o projeto cúrriculo aniversitário farmacéutico daque a Faculdade e que tem como relator o mendade e que tem como relator o mencionado professor. Autorizada nela
Tesouraria a compra de pape, "Thermo-fax", na importância de Ct3
11 285.00, a fim de que sejam tiradas
cóp.as de documentos que se fizerem
necescárias. São lidos, relatados e
discutidos os processos de provisionamento de Oficiais de Farmácia,
criundos do CRF-3, de amatry de
Barros Correia, Augusto Neto de Holanda Cavalcanti, Cláudio de Magalhães Lopes Ferreira, Hamilton Homero de Lima, Hipácio do Nascimendade e que tem como relator o menmero de Lima, Hipácio do Nascimento Feitosa, João Feliciano da Silva, Joaquim Gomes Cavalcanti, José Joaquim Gomes Cavalcanti, José Fritosa dos Santos, José Justiniano de Albuquerque Coutinho, Luiz de França Barbosa, Luiz de Olíveira, Manoel Alves Pereira, Manoel Francisco da Silva, Oscar Cavalcant Ferreira. Otoniel de Aquino impres. Raul Veloso Borba e Zenôbio da Cunha Veloso Borba e Zenôvio da Cunha Melo. Nos têrmos do relator Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo e com a concordância do Conselheiro Reiator Farm. José Warton Fleury. decidiu-se ratificar o provisionamento nos têrmos da Lei 3.220, fe 11 de novembro de 1960, de conformidade com o Acórdão nº 17, cuja cópia sará encaminhada ao CRF-3 e ao Diário Oficial da União para sua publicação. Outrossim, tendo em vista o pação. Outrossim, tendo em vista o pa-recer favorável da Comissão de Tomada de Contas, o CFF aprovou a suplementação das seguintes verbas: 7.03 — Conservação e Reparação da Gede, em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil ceruzeiros): 7.04 — Consulvita Ju-gidica, em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil ceruzeiros): 7.10 — Jornals e Reviscruzeiros): (.05 a). 30. 300,00 (trinta unificiruzeiros): 7.10 — Jornaig e Revistas, em Cr\$ 40.000,00 (quarenta milicruzeiros): 7.11 — Material de Expediente, em Cr\$ 100.000.00 (cem de tempo de serviço prastado ao L imil cruzeiros): 7.15 — Publicidade, N. M., so Ex servidor Luis Carles Verneti.

Cr\$ 100.000.00(cem Verneti. pediente, em Cr\$ 100.000.00 (cem de tempo de serviço prestado a L m 20.000.00 (cem de tempo de serviço prestado a L m 20.000.00 (cem de tempo de serviço prestado a L m 26.9.62; Concedendo pagamente de concedendo en Cr\$ 100.000.00 (cem de tempo de serviço prestado a L m 26.9.62; Concedendo pagamente concedendo en Cr\$ 100.000.00 (cem de tempo de serviço Darenti concedendo en 7.22 — Almoxatifa (m) 17.9.68; Concedendo a gratifica de salário-familia ao serviços Darenti concedendo en Cr\$ 1.060.000,00 (um milhão cação de um terpo sobre seus ven-sul relativo a sua liñas de nome Re-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

RESOLUÇÃO Nº 1.658 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1962

Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O I.A.A. poderá conceder cotas de fabricação de acucar aus Estados onde não existam usinas, por antecipação ao futuro contingentamento da produção de açúcar de usi-na do país, observado o que a res-peito dispuser a legislação em rigor, quanto à montagem de novas fábri-

Art. 2º Fica o contingente global da produção de açucar de usina do país. fixado pela Resolução nº 1.284, de 1957, de 20 de dezembro de 1957, elevado de 250 000 sacos

Art. 3º A cota de 250 000 sacos de que trata o artigo precedente, sera destinada aos Estados do Rio Grande do Sul e do Amazonas, cabendo ao primeiro, uma cota de 160.000 sacos, e, ao segundo, o contingente de 100.000 sacos

100.000 sacos.

Art. 4º Na forma do disposto no art. 1º desta Resolução, as cotas de produção mencionadas no ártigo anterior serão concedidas por conta e como antecipação das cotas a se:em deferidas aos referidos Estados, na oportunidade da revisão geral de co-tas de açucar de usina do Pais.

Art. 5º As cotas de produção cria-

das em face desta Resolução, destinar-se-ão à montagem de ima usina em cada uma das Unidades Federadas, observando-se no processo de deferimento das alunidas notas o disposto na Resolução 105 45, de 4 de abril de 1945.

Art. 6º A presente Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Bala das Sessões do Comissão Exe-Sais das Sessoes da Comissao Exe-cutiva do Instituto do Açücar e do Alcool, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos re sessenta e dois. — Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente no exercí-cio da Presidência.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

ATOS DO PRESIDENTE

Em 17.9.62: Concedendo Licença-Especial relativa so 1º decênio de exercício 1952-1962 ao Servente GL-104-5, José Vieira de Menezes. Em 17.9.62.: Concedendo restabe-

iecimento da Gratificação de Repre-sentação de Gabinete ao Escriturá-rio AF-202-10 B Paulo Cleto Antu-ues de Freitas, tendo em vista haver retornado ao Gabinete da Presidên-cia, por término de sus viagem em objeto de serviço ao Estado do Rio

cimentos ao servidor Hercílio Schuller de Oliveira, pela prestação de ser-viço extraordinário, fora da hora regulamentar, de trabalho no Setor de olatribuição do mate inquido.

Em 17.9.62: Concedendo (60) sessenta dias de Licença para trata-mento de saúde a Teleconista CT-214-6-A, Dagmar Daniel Stain Per-nandes a contar de 23.8.62 a 21.10.62

Em 17.9.62: Concedendo a gratilicação correspondente a um terço de seus vencimentos ao servidor José Dorgival dos Sancos, lotado no Setor

Dorgival dos Santus, lotado no Setor de distribuição de mate, pela prestação de serviço extraordinário, fora das horas normais de trabalho.

Em 17.9.62: Indeterndo o requerimento da servidora Odely Therezinha Rodrigues Paz, no quel soncita diferença de vencimentos por haver substituido o Tesoureiro auxiliar da DR. Mato Grosso, tendo em vista que a substituição não excedeu o periodo de trinta dias.

Em 17.9.62: Concedendo pagamento de salário-familia no servidor Jandir Spérança, referente aos seus fi-

dir Sperança, referente aos seus fi-lhos de nome Antônio Carlos. Ensa-

beth, Tadeu Roberto e Tânia Margaret, a partir de agósto de 1962.
Em 17.9.62: Concedendo pagamento da diferença salario-familia relativo ao mês de maio ao Escriturário AF-202-8-A. Walter Marduem referente a sua Espôsa, em face de haver contraido matrimônio no mês naver contrado matrinonto no mes de maio e haver recebido o respec-tivo salário-familia, ainda fora da vigência da lei nº 4.069 de 11.6.62. Em 18.9.62: Concedea lo certidae

de tempo de serviço prestado ao INM. ao Ex-servidor João Mártius Mosqueira.

18.9.62: Restabelecendo o pagamento da Gratificação de Repre-sentação de Gabinete ac Oficial de Administração AF-201-12-A. Renato Nunes Neto, referente ao mês de junho próximo passado interrompida-por se achar fora da Sede em objeto de serviço extranto as suas atribuicoes no Gabmete.

Em 18 9 62: Autorizando pagamen-de acordo com os Trmos Art. 18 da el nº 4.069, de 11.6.62. Em 19.9.62: Concedendo a Conta-

gem de tempo de serviço prestado ao INM, a O'. Adm. AF-201-14-B. Olga de Araújo Santos.

de Araujo Santos.

Em 25.9.62: Concedendo cancelamento, a pedido, dos três meses restantes da Licença-Especial, em que se encontrava à Of. Atra Af....
201-14-A. Eiza Loureiro Lopes.

Em 25.9.62: Concedendo pagamento de salário-família ao Chefe da DR.

Rio Grande do Sul Guilherme Salusse relativo a sua Espôsa, a partir de junho de 1962. Em 26 9.62: Concedendo Licença-

Em 20 9.02: Concedendo Licença-Especial, ao Motorista CT-901-10-B. José Mais de Carvalho Filao, relativo ao 2º decênio; de sacrato de 31 de desembro de 1949 a 31 de dezembro

telamaris, a partir de agôsto de 1962. Em 2.10.63: Concedendo o paga-mento de gratifica:ão de Represen-tação ao Of. Adm. AF 201-14-B. Frederico Barros Holmeister, em virtude de substituição ao Chefe de Delegacia do Rio Grande do Sul.

Em 3.10.62: Conced tudo am prorrogação, licença para tratamento de saúde ao Inspetor Classificador do Mate, AF-601-14-B. Luiz Palmeiro Pinto Dias, a partir de 24.9.62 com término em 22.10.62.

Em 3.10.62: Concedendo o pagamento de diference con termino em 22.10.62.

mento de diferença ne vencimento a Taquigrafa AF-501-14-8 Gabrielle Marie Camuyrano Távora, por subs-tutição da Chefia da Seção de Pro-

paganda e Publicidade. Em 24.10.62: Concedendo 7 dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 28 a 29.10.62 ao servente Geraldo Carvalho.

Portarias Baixadas

Nº 4.270 de 17.9.62: Realustando gratificação de Representação atri-

a grauntação de Representação acri-buída pela Portaria nº 4.000 de 20.6.61, ao Procurador Geral Dr. Mário da Cunha Braga. Nº 42.271 de 17.9.52: Colocando à disposição do Gabinete da Presidên-cia, percebendo gratificação le Representação a partir do corrente mês aos seguintes servidores:

Sebastião Alvarenga de Moura. Reynaldo do Nascimento. Jarina Diniz. Edson Gomes Guimaraes.

Nº 4.272 de 19.9.62: Designando o Tesoureiro-Auxiliar Hélio Cinelli de Angelo, para Chefiar a Tesouraria durante as férias regulamentares do respectivo Titular, no período de 10.9 à 9.10, bem como do servidor Reynaldo do Nascimento, paar auxiliar citado funcionário no mesmo periodo. Nº 4.273 de 19.9.62: Designando o

Chere de Divisão Fernando da Cunha Balaguer, para representar o Inm.
na reunião Preparatória de Delegacão Técnica à VII Conferência da FAO
(Food and Agriculture Organization)
a realizar-se nesta Capital.
Nº 4.274 de 25.9.62: Designando

NY 4.214 QE 20.9.62: DESIGNACIO O Procurador Geral Mário da Cunha Braga, os Chefes de Divisão Pernando da Cunha Balaguer, Flávio Calazans Vieira, Alfio de Carvalho e Armando Paris Corrêa, e os Chefes de Seção Alfredo Chucri Salomão e Fernando Luz sob a mesidência do mimeiro primeiro. Luz, sob a presidência do primeiro, para constituirem uma Comissão Especial com encargo de apresentar an-teprojeto de Lei reorganizando o Ins-tituto Nacional do Mate. devendo apresentar seu trabalho até 28 do mês

apresentar seu trabalho ato 25 to ancerorente, improrrogavelmente.

Nº 4.275 de 27.9 f2: Reatustando o valor da gratificação mensal dos integrantes do grupo de trabalho, insertando pela Portaria nº 4.140, de 8 11.61.

4.276 de 3 10 62: Designando o Motorista CT.401-10-B. II Antônio Araujo, para visiar a Curitiba. Esado do Paraná, a serviço da Presidencia.

nº 4.277 de 11.10 62: Colocando à disposição do Gubinete da Presidência o servidor Monir Haui, percebendo gratificação de Representação a nariir decta data

Nº 4.278 de 12.10 62: Cancelando Nº 4.278 de 12.10 n2: Cancesand a Dedido, a designação constanta da Portaria nº 4.251, de 3 8 62. Nº 4.279 de 17.10 62: Designando a servidor Gilson Facado, fique a e

disposição, do Gabinete da Presidên-cia, sem prejuizo de suse funcões na Secão de Propogando e Publicidade,

cia. sem prejuízo de suas funcões na Secão de Proporanda e Publicidade, percebendo aratificação de Cabação. Nº 4.260 de 19 16.62; Designando o Escritusário AF-207-Lil B Paulo Desto Amunes de Pritax para respender note expediente da Asinda do T.N.M. m Bollo Horizonte, destado de ficias resulamentares do Santia ties filulas resulamentares do Santia ties filulas resulamentares do Santia ties filulas as periodo de 19 a 30-06 percentiro de 1962.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Belas Artes

Concurso de Habilitação

De ordem do Sr. Diretor, Professor De ordem do Sr. Diretor, Professor De la Marreto, e de acordo com o Grb. 27, do Regimento da E. N. B. A. 1890 saber aos interessados que o Concurso de Habilitação, a ser realizado na segunda quinzena do mês de fevereiro de 1963, para matricula nos Cursos de Pintura, Escultura, Fravura de Medalhas Preciosas, Arte Decorativa, Desenho e 3rtes Gráficas, Regima Livre, e Professorado de Desenho, Será constituído das seguintes provas, cujos programas estão assim provas, cujos programas estão assim laborados:

Desenho Lincar Geométrico e Noções de Desenho Projetivo

A Resolução nº 8, do Conselho Departamental, de 29 de dezembro de 1954 determina: Pontos de 1 a 7, para a Regima Livre; Pontos de 1 a 13, para 6 Regima Livre; Pontos de 1 a 13, para os Cur. 5 de Pintura, Escultura, Ciravura, Arte Decorativa e Desenho Artes Gráficas; e programa completio, para o Curso de Professorado de Camba

Deenho

Ponto 1 — Eccalas — gráficas e nu-méricas. Construção e emprêgo da es-cala gráfica, inclusive a de transersais.

Ponto 2 14 linha reta: Posições

relativas. Problemas. Ponto 3 — Augulos planos, soma, subtração e divisão dos ângulos. Bis-

setriz.

Ponto 4 — Divisão de um seguimento de reta em partes iguais ou média proporcional. Divisão de um seguimento le rêto em média e extrema razão — Seguimento aureo interno e seguimento fureo externo.

Ponto 5 — Circunferência e circulo. Retificação e divisão em partes iguas.

Pronto 6 — Poligonos — Construção de triângulos e de retangulos. Construção de poligonos regulares, dado o raio de circunsferência circunscrita ou o lado do poligono. Processo de hemotetia.

Ponto 7 — Construção de religono.

Ponto 7 — Construção de poligones estrelados.

Ponto 8 - Concordância de retas entre si e de retas como arco de cir-culo. Tangentes à circunferência.

culo. Tangentes à circunferência. Tangentes comuns e duas circunferência. Tangentes comuns e duas circunferêncialas: éxteriores interiores.

Pomo 9 — Circunferência tangentes entre si e sua aplicação na construção de curvas de concordância; ovais regulares, irregulares, arco abatido ou aza de oesto, regulares aviajado, as falsas espirais.

Ponto 10 - A espiral de Arquimedes. Tangente por um ponto da curva.
Ponto 11 – A lipse. Tangentes por

um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 12 — A hiperbole, Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada.

Ponto 13 — A parábola. Tangentes por um ponto na curva, por um ponto fora e paralelas a uma reta dada. Ponto 14 — diedro de projeção.

A representação do ponto no primeiro o nos demais diedros.

Ponto 15 — A reta e seus traços Posições particulares.

Posições particulares.

Ponto 16 — Representação do plano pelos traços, por duas retas que se cortam, por duas retas paralelas, por três pontos não em linha reta e por tima reta e um ponto. As retas principais de um plano.

Ponto 17 — Os métodos descritivos:

mento e suas aplicações

Ponto 18 — Barroco.

Reomantismo.

Femantismo e Naturalismo.

Femantismo e Naturalismo.

Realismo e Naturalismo.

Femantismo e Parmasianismo.

Rio de Janeiro. 22 de novembro de 1962. — Abel de Vilhena Ferreira, Secretário substituto.

(Dias: 11. 18 e 20-12-62)

AVISOS EDITAIS

mas retos e pirâmides regulares tendo a base projetada em verdadeira gran-deza num dos plasos de projeção. Se-

planas.

Perspectiva cavaleira. Ponto 19

Representação de prismas retos, pirâmides regulares e cubo.

Ponto 20 — Perspectiva cónica. Solução do problema pela Geometria Descritiva e pelos processos baseados no método das retas que se cortam.

Observação: A proya de Desenho Linear Geométrico e noções de Desenho Projetivo constará de problemas gráficos sobre Desenho linear geométrico. Desenho projetivo e Desenho perspectivo, sendo féita, em uma só sessão cuja duração será fixada pela Comissão examinadora.

Desenho Artistico

A prova de Desenho Artístico constará de tres partés a saber;

1º — Um desenho realizado em uma sessão de quatro horas, utilizando-se como modelo bustos de moldágens da coleção da Escola;

2º — "Um desenho breve realizado em uma sessão de duse boras "utili".

em uma sessão de duas horas, utilizando-se como modêlo um conjunto de objetos no interior; 3º — Desenhos de croquis realizado em tempo máximo de quinze minutos para cada pôse, utilizando-se como modélo a figura humana vestida.

Modelagem (

A prova de Modelagem constará da copia em parro de um elemento or-

Português

A prova escrita constara de uma redação sobre assunto sorteado de uma lista organi ada n ocasião, pela banca examinadora.

A prova oral constará de leitura e interpretação de trecho de 15 a 20 ilmas de autor contemporaneo e arguição sobre um dos -ontos abaixo mencionados.

1) Vocábulo, sílaba. Acento tônico. Classificação dos vocábulos, segundo numero de síbalas e acentuação tônica.

Fonemas elementares. Ditongos decrescentes orais e nasais Tritongo. Hiato.

Substantivo. Gênero, número e

4) Adjetivos. Gênero, número e

5) Números carliai ordinais e preporcionais.

6) Pronomes.
7) Artigos.

Verlos regulares, emjugado ou não com pronomes átonos.

9) Verbos irregulares, conjugados ou não com pronomes átonos.

10) Advérbios.

11) Proposições.

12) Conjunções.
13) Prefixos e Sufixos.
14) Concordância do predicado com

o sujeito.
15) Concordância do adjetivo com o substantivo.

. Parte Vage

Leitura e comentário gramaticas es-tilístico de trecho de autor brasileiro e noções sôbre escolas literárias de Portugal e Brasi desde o século XVI ao XX, dentro dos seguintes movimentos:

- Renascimento e Classicismo.

2 — Barroco. 3 — Neoclassicismo.

Escola Nacional de Música

CONCURSO A PRÉMIO C- Diplomados de 1961

De ordem da Sra. Diretora, Professora Joanidia Sodre, faço público, para conhecimentos dos interessados, que na Secretaria desta Escola, se acham abertas, pelo prazo de 30 dias, a partir da data deste edital, as insa partir da data deste edital, as ins-crições para os concursos aos prê-mios das classes de piano, Canto, Vid-lino, Violoncelo, Contra-paixo, Órgão, Harpa, Flauta, Oboé, Clarineta, Fa-gote, Clarim Cornetim, Trompa e Harpa, Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote, Clarim Cornelim, Trompa e Trombone. Só poderão inscrever-se os Cursos de Formadiplomados pelos Cursos de Forma-ção de Professor ou de Aperfeicoa-mento que tenham concluido o curso em 1961 com o grau 9 a 10 no exame final. A idade limite, para inscrição, é a seguinte: Piano e Instrumentos de Corda —

Instrumentos de sôpro e Canto —

) anos. O candidato deverá requerer inscricão à Diretora, juntando do réspec-tivo requerimento o diploma ou cer-tificado de conclusão do Curso. A

Serão concedidos os seguintes prê-mios para as classes de instrumentos e canto:

1º Prêmio — Medalha de ouro. 2º Prêmio — Medalha de prata. 3º Prêmio — Medição honrosa.

Para as classes de canto haverá os

mesmos premios, respectivamente, parulinas.

Os concursos terão inicio 30 dias após a publicação da respectiva peça de confronto, sorteada pelo Conselho Departamental, na forma regulamen-

As peças sorteadas, bem como as datas e horas para o inicio dos concursos, constarão do edital a ser fixado na portaria da Escola.

Os concursos obedecerão ao seguin-

te programa: Piano:

a) execução de uma peça de con-

tronto;
b) execução de um preludio e fuga
de Bach, sorteado dentre três apresentados pelo candidato;
c) execução de uma peça de autor

nacional:

d) execução de uma peça de livre escolha do candidato.

Instrumentos de Corda, de Sópro, e

Canto:

a) execução de uma peça de confronto:

b) execução de uma peça de livre escolha;

c) execução de uma peça de autor nacional.

Observação:

Para canto, a peça de autor nacio-nal deverá ser em vernáculo. Orgão:

execução de uma peça de confronto:

b) execução de uma peça de livre escolha do candidato;
c) execução de uma peça de Bach sorteado pelo candidato entre duas,

pelo mesmo apresentado;
d) execução de 1 ; a peça de autor nacional.

A Comissão Julgadora será constituida de quatro professores estranhos ou professo es da Escola que não tenham annos inscritos, eleitos pelo Conselho Departamental, e Pre-sidirá à Comissão l'algadora a Diretora ou professor pela mesma desiz-nado, que terá vo o de desempate Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1962 — Miécio Tolentino da Costa

- Secretário. Dias: 14, 17 e 18-12-62.

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

Ibertura de Concurso para

provimento efetivo da Cadeira de Cinesiología Aplicada

O Professor Dr. Waldemar Arene, Diretor da Escola Nacional de Edu-cação Física e Desportos da Univer-sidade do Brasil-faz saber aos interessados que estão abertas, pelo pra-zo de 180 dias, a comiar da data da publicação do presente edital, na Se-cretaria desta Escola, na Avenida Wenceslau Braz — 49, nesta Capital, as inscrições para o Concurso de ti-tulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático de Cicargo de professor catedrático de Cinesiologia Aplicada em conformidade com o que dispõem o art. 168. VI, da Constituição da República, art. 12 do Decreto-fei nº 1.212, de 17 de abril de 1939 (com a fedação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 8.270, de 3 de dezembro de 1945); o art. 50 do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931 a freferênce de 1945. abril de 1931, o artigo 86 do fisiatufo da U.B., baixado com o Decreto nu-mero 21,321, de 18 de junho de 1946 neto 21.321, de la de jumb de 1940 o urt. 90 de Regimento da Escola Nacional de Edifeação Fisica e Desportos, aprovado felo Egrégio Conselho Universitário em sessões de 7 e 21 de outubro de 1954, conforme pu-blicação constante do Boletim da U.B. nº 11, de 18 de março de 1955,

2. De acordo com este último dis-positivo (art. 90 do referido Regi-mento da E.N.E.F.D.), poderão ins-crever-se neste concurso:

a) professores-adjuntos da cadeira;

b) Professores da mesma discipli-na, admitidos por concurso em ou-tras Escolas de Educação Física ofi-ciais ou reconhecidas pelo Govérno Pederal:

c) os docenies livres da disciplina em concurso, ou de disciplina afim;
d) pessoas de rotório saber relativo
à cadeira, a julzo da Congregação
(arts. 90 e 92 do Regimento da
E.N.E.F.D.).
3. No ato da inscrição, o candidato

deverá ápresentar devidamente au-tenticados e selados, os seguintes co-

cumentos:

a) um dos diplomas mencionados no art. 32 do Decreto-lei nº 1.212-39 (art. 51, item _, do Decreto número 19.851-31) e certidão passada pela autofidade • competente e que comprove, nos casos previstos nas alineas b, c' e d do item anterior, a qualificação inversada fiela caudidato em cumentos: ficação invocada pelo candidato em seu fequerimento:

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado (art. 51, item II, do Decreto nº 19.851-31);

c) prova de sanidade física e men-tal e idoneidade moral (art. 51, ilem III, do Decreto nº 19.851-31); d) prova de quitação com o serviço militar;

e) recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

4. Além dos documentos referidos, os candidatos deverão apresentar, até a data do encerramento das inscri-

a) 50 exemplares de tese original e inédita de sua autoria, escrita so-bre assunto compreendido na cadeira em concurso (§ 1º do art. 3º do De-treto-lei nº 271 de 12 de fevereiro de 1930);

b) titulos científicos, técnicos ou culturais, comprobatórios do mérito do candidato, tais como tart. 52 do Decreto nº 19.851-31;

I — Diplomas e qualsquer outras dignidades universitàrias e académicas:

II — Estudos e trabalhos científi-cos, técnicos ou culturais, específica-

mente os que assinalem pesquisas ori- do CRF-3 à rua Coronel Cascudo nú-ginais ou revelem sonceitos doutriná- mero 324, Natal — RGN. ginais ou revelem sonceitos doutriná-rios pessoais de real valor;

IV — Realizações praticas de natureza técnica ou profissional, particularmente às de interêsse coletivo.

5. São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, pelos candidatos (parágrafo único do art. 6º da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937).

decerá às normas estabelecidas na legislação do ensino em vigor (as leis já referidas; especialmente Decreto nº 19.851-31; na Lei nº 444-37; no Decreto-lei nº 1.212-39; Decreto-lei nº 8.270-45 e no Regimento da Escola Nacional de Educação Física (Desportos) e constará das seguintes Desportos), e constará das seguintes provas:

a) julgamento de títulos;

8. As inscrições serão encerradas na data em que se esgotar o piazo de 180 dias acima fixado, às 12 horas, cancelando-se, as inscrições dos candidatos que, até aquêle momento; não hajam apresentado os títulos

9. Quaisquer esclarecimentos su-plementares serão fornecidos pela Se-cretaria da Escola, diàriamente, entre

- Comprovação de atividades

didáticas do candidato; IV — Realizações práticas de na

A realização do concurso obe-

defesa de tese; prova didática. (1

1. Os pontos a serem sorueados ara aprova didática serão constantes do programa que vigorou no ano de 1956, devidamente aprovado pela Congregação.

e 12 horas. Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1962. — Prof. Waldemar Areno,

Direlor. Dias, 14 — 17 e 18-12-62.

MINISTÉRIO DO TRABA LHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL -

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 10

São as seguintes os candidatos inscritos de acórdo com as exigências do Edital nº 3 já publicado, para Eleição de nove Conselheiros Efetivos e três Suplentes do CRF-14 criado pela Resolução 9-62 publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 1862.

Para Conselheiros Efetivos:

Génário Alves Fonseca José Aleixo Prates e Silva Omar Lopes Cardoso. Alvaro Tôrres Navarro. Antônio Cabral Pereira Fagundes. Gevanir de Freitas. Luiz Ramos de Farias. Maria de Lourdes Dantas João Olimpio Filho.

Para Suplentes:

José Gurgel do Amaral Valente, João Cirineu de Vasconcelos, Terezinha de Almeida Freitas, Brasília, DF, 28 de novembro de 1962. — Jayme Tórres, Presidente.

EDITAL Nº 11

ricam convocados todos os Farma-ènircos inscritos na Seção I do ORF-3 para a Assembléia Geral de Eleição que se realizará no dia 10 de dezembro de 1962, às 9 horas, à rua Coronel Cascudo nº 71 para serem eleitor nove Conselheiros Efetivos e três Suplentes do CRF-14.

O Regimento da Assembléia Geral de Eleição se encontra à disposição des interessados na sede da Secão I

Brasília, DF. 28 de novembro 1962. — Jayme Torres, Presidente.

IDITAL Nº 12

São os seguintes os candidatos inscritos de acórdo com as exigências do Edital 19º 5 já publicado, para Eleião de nove Conselheiros Efetivos e três Suplentes do CRF-16 criado pela Resolução 9-62 publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 1962.

Para Conselheiros Efetivos:

Fernando Malta de Campos. Fernando Galvão de Pontes. Fernando Galvão de Pontes. Antônio Machado Lóbo. Domingos de Araújo Lina. Dacia Esmeralda de Oliveira Maria Lídia Fiuza Silva. Alberto Scares.

Maria José de Melo.

Werther Villela Brandão

Para Suplentes:

Natércia Almeida. Natercia Almeida. Eloy Correia de Oliveira. Maria Vieira Marques da Silva. Brasilia, DF., 28 de novembro de 1962. — Jayme Torres, Presidente.

EDITAL No ,13

Ficam convocados todos os rarmacêuticos inscritos na Seção III do CRF-3 para a Assembléia Geral de Eleição que se réalizará no dia 10 de dezembro de 1962, às 9 horas, no Edi-fício Brêda, 6º andar, salas 601-2 pa-ra serem eleitos nove Conselheiros Efetivos e três Suplentes do CRF-16.

O Regimento da Assembleia Geral

do CRF-3 no Edifício Brêda, 6º andar, salas 601-2, Maceio — Al.

Brasília, DF., 28 de novembro de 1962. — Jayme Torres, Presidente.

EDITAL Nº 14

São os seguintes os candidatos inscritos de acordo com as exigências do Edital nº 4 já publicado, para Eleição de nove Conselheiros Efetivos e três Suplentes do CRF-15 criado pela Re-solução 9-62 publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de

Para Conselheiros Efetivos:

Aécio de Melo Chacon. José Regis de Albuquerque Creuza Frazão do Lago Valdevino Gregório de Andrade. Pedro Madeira de Melo. Moacir de Souza Maciel. Jose Ribamar Lemos. Jose Machado Freire.
Victor Raymundo de Oliveira
Maria Nely Fechine.

Para Suplentes:

Basílio Serrano de Souza. Consuelo Simões Lopes Branco. Zilda Paes Barreto. Walter da Rocha Travassos.

Brasilia, DF:, 29 de novembro de 1962. — Jayme Tôrres, Presidente.

· EDITAL Nº 15

Ficam convocados todos os Farmacêuticos inscritos na Seção II do CRF-3 para a Assembléia Geral de Eleição que se realizará no dia 10 de dezembro de 1962, às 9 horas, à Rua Duque de Caxias, 516, 1º andar, sala 102 para serem eleitos nove Conselheiros Efetivos e très Suplentes do CRF-15.

O Regimento da Assembléia Geral

de Eleição se encontra à disposição de Eleição se encontra à disposição dos interessados na sede da Seção III dos interessados na sede da Seção II

do CRF-3 à Rua Duque de Caxi 516, 1º andar, sala 102, João Pesso — PB.

Brasilia, D.F. 29 de novembro de 1962 — Jayme Torres — Presidente.

EDITAL Nº 16

São os seguintes os candidatos inscritos de acôrdo com as exigências do Edital nº 6 já publicado, para Eleição de nove Conselheiros Efetivos e três Suplentes do C.R.F.-18 criado pela Resolução nº 9/1962 publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 1062 de 1962.

_ Para Conselheiros Efetivos: .

Gastão Roubach. Rangelito Rangel. Leonidas Cupertino Furtado. Aylton José Villaschi. Rufino Manoel de Oliveira. Polybio Andrade Diógenes Nascimento das Neves. Airton Gomes da Fonsèca. Aristoteles Gama. Karlos Emilio Borelli.

Para Suplentes:

Aurélio Raizer, Herondino Malacarne.
Ricardo Paulo Bonino.
Jayme Martins.
Brasília, DF. 30 de novembro de 1962 — Jayme Torres — Presidente.

EDITAL Nº 17

Ficam convocados todos os rarma-cêujicos inscritos na Associação dos Farmacêuticos do Estado do Espirito Santo, para a Assembleia Geral de Eleição que se realizara no dia 10 de dezembro de 1962 à, 9 horas, a Rua 1960 dos Santos Neves 212 para seram João dos Santos Neves, 212, para serem eleitos nove Conselheiros Efetivos etrês Suplentes do CRF-18.

O Regimento da Assembléia Geral de O Regimento da Assembleia Geral de Eleição se encontra à disposição dos interessados na sede da Associação dos Farmacêuticos do Estado, do Espírito Santo, à rua João dos Santos Neves, no prédio da Associação Cómercial, em Vitória, ES.

Brasília. DF., 30 de novembro da 1962 - Jayme Torres - Presidente.

EDITAL Nº 18

Será instalada às 18 horas do dia 14 de dezembro de 1962 na sede conjunta da Associação de Farmacênticos do Esda Associação de Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro e do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro à Avenida Amaral Peixoto, 171-A — 5º andar, conjunto 506 em Niterói, RJ., a Assembleia Geral de Eleição para preenchimento de 9 (nove) vagas para Conselheiros Efetivos e 3 (três) vagas para Suplentes do CRF-19 a ser instalado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, conforme Resolução de número 11, desta data. desta data.;

Ficam convocados para participar da referida Assembleia todos os farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro inscritos em qualquer das duas Associações de Classe mencionadas no parágrafo anterior do presente Edital

Os registros dos candidatos serão recebidos na própria Assembléia, mediante:

a) Requerimento em duas vias assinado celo candir o, sendo a primeira via reconhecida por Tabellão.
b) Prova de mais de 5 anos de Exercício Profissional.

e) Prova de ser membro da Asso-ciação de Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro ou do Sindias

LEI DO INOUILINATO

LEI N.º 4.008 — DE 16-12-1961

Divulgação n.º 663-A

(10.ª Edição)

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

darmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro.

Prova de ser brasileiro. O Regimento da Assembléia Geral de Eleição se encontra à disposição dos interessados à Avenida Amaral Peixoto, 171-A, 5º andar, conjunto Peixoto, 171-A, 59 505 em Niterói, RJ.

Brasilia, DF., 1 de dezembro de 1962 — Jayme Torres — Presidente.

Nelegacia da 14ª Região Administrativa

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5-62

trativa do Instituto de Aposentado-ria e Pensões dos Ferroviários e Em-pargados em Serviços Públicos, no uso das sua satribuições legais alva o des O Delegado da 14ª Região Adminisdas sua satribuições legais abre Con-corrência Pública para aquisição de Móveis e Utensilios, para a Agência de Goiania.

- 1 As propostas que deverão obedecer rigorosamente aos termos do deter ligorosamente dos termos estados entregues em duas vias. na sede de citada Agência, à Avenida Goiás nº 8, em Goiánia — Goiás, onde serão ebertas e lidas na presença dos interessados, no dia 27 de dezembro de 1962, às 9 horas.
- 2 A fim de serem aceitos à licitação os interessados deverão apre-sentar em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a pro-posta propriamente dita, que deverá também, vir fechada e lacrada, os se-guintes documentos:
- a) relação da Lei dos 2/3 tidão):
- b) certidão de quitação com a Pre-vidência Social até exercício unterior;
- c) quitação com impostos federais, estaduais e municipais e, certidão αe-gativa do Impôsto de Renda;
- d) contrato social ou declaração de firma; se for estrangeira, também prova de autorização para funcionar no país;
- e) número da inscrição no Departa-mento Nacional de Indústria e Co-mércio ou repartição local equiva-
- f) prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais.
- Ficam dispensados da apresen tação dos documentos exigidos, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento fornecedores feito no Departamento Federal de Compras de acôrdo com o disposto no Decreto-lei nº 6.204-44, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo atestado de isen-
- Os concorrentes ficam obrigados a efetuar caução no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mediante depósito em dinheiro ou em titulos da Divida Pública, na Tesouraria desta Institulção.

5 - Especificações:

Fichários e Arquivos ae Aço

Com 1 gaveta: 10,1 x 15,2 de mesa Com 1 gaveta: 15,2 x 22,8 de mesa Com 1 gavetas: 15,2 x 22,8 de mesa Com 2 gavetas: 12,7 x 20 3 de mesa Com 2 gavetas: 15.2 x 22,8 de mesa Com 2 gavetas: 31.5 x 27.0 de mesa Com 3 gavetas: 39,0 x 27.0 de pé Com 3 gavetas: 12.7 × 20.3 de pé Com 4 gavetas (tipo raio-X) Com 8 gavetas: 10.1 x 15.2 (duplus)

Móreis de Madeira

Mesas tipo "bureau", com 7 gavetas, sendo uma central...

Mesas com 5 gavetas, sendo uma central.

Mesas com 3 gavetas laterais, para máquina de escrever.
Cadeiras giratórias, simples para

"bureau"

Cadeiras simples.

Armários de aproximadamente 2 metros de comprimento, com portas corrediças de vidro martelado.

Brasilia, 6 de dezembro de 1962. —

Aracaiy Marques Ferreira, Delegado. Dias: 13, 14 e 17-12-62.

MINISTÉRIO DA INDÚS-TRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ 🦠

Comissão de Armazens e Silos "EDITAL DE CONCORRENCIA"

- 1. De ordem do Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Cafe, a Comis-são de Armazens e Silos (CARSI), do mesmo Instituto, torna público que se acha aberta a partir da data da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial* da União, Concor-rência Pública com o objetivo e sob as condições adiante discriminadas,
 - 2. Objetivo da Concorrência -

2.1 — Construção de um armazém no local denominado Ponta Grossa municipio de P. Grossa Estado do Parana com projeto arquitetônico completo tinclusive os de instalações elétricas e hidraulicas e os demais que se fize em necessários) paseados no projeto de estrutura metálica fornecido pelo

estrutura metálica fornecido pelo I. B. C.
Dito projeto arquitetônico sujeito à aprovação da Comissão, deverá ser apresentado pela firma vencedora da concorrência, sem quaisquer ônus para o I.B.C. dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, da data em que for comunicada a adjudicação da execução da obra

cução da obra.

2.2 — O armazém a que se refere o item anterior será destinado a es-

o item anterior será destinado à estocagem de café e terá a área coberta de 29.592 km2, situando-se o imóvel onde será construido na cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

2.3 — A recusa por parte do I.B.C., do projeto arquitetônico, apresentado pela firma vencedora obrigara a elaboração de novo projeto corrigido, dentro do prazo de 20 dias, sem quaisquer ônus para o I.B.C. O não fornecimento de novo projeto dentro dêsse prazo, importará em rescisão automática do contrato, com a aplicação das cominações no mesmo predas cominações no mesmo vistas.

3. Concorrentes

Não serão admitidos à concorrência:

a) as firmas que não possuirem capital minimo, registrado e integralizado, de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20 000 000,00);
b) as firmas individuals;

c) as firmas com menos de um

(1) ano de existência iegal:
d) as firmas já obrigadas com o
IBC, ou em expectativa de obrigação
por motivo de concorrência já julgada, pela execução de obras cujo valor da, peia execução de obras cujo valor em conjunto, seja iguaj ou superior a Cr\$ 300 000 000.00 (frezentos milhões de cruzeiros), desde que tais obriga-ções hajam sido assumidas posterior-mente a 1% de julho de 1962.

Observação — No caso de haver a propohente se habilitado em outras concorrências públicas realizadas pelo I B.C, simultâneamente com a oresente, ficará inteiramente a critério da comissão julgadora, para adjudicação das obras em ficação da ficaçã cação das obras em função do item 3.1 "d" supra, a escolha da proposta ou propostas que se enquadrem no ilmite estabelecido, vendo em vista explaira exame ou deliberação, fundamentos, do de seis (6) meses, dos áltimos dos caracteristas de constantes do edital e seus anelocologico de medica de me

4. Requisitos da Proposta

 A proposta será apresentada em três (3) vias sem emendas, rasuras ou entrelinhas datadas e as-sinadas, devendo a assinatura da prosmatas, devendo a assinatura da pro-ponente, na primeira via, ser reconhe-cida por tabelião e o nome por exten-so ser repetido a máquina ou carimbo, logo após a assinatura.

4.2 - As propostas deverão con-

ter:

a) o valor global em confirmados por extenso; confirmados por extenso;

b) a declaração de que a proponente concorda expressamente em
submeter-se a tôdas as disposições do
presente edital, renunciando ao direito de discuti-las ou dar interpretações outras, que não o entendimento
da comissão julgadora;

c) declaração de que a proponenc) deciaração de que a proponen-te tem conhecimento e está de in-teiro acórdo com a minuta de con-trato que será celebrado com a fir-ma vencedora da concorrência, minu-ta essa que vai reproduzida-adiante, como parte complementar do presen-

como parte complementar do presente edital.

4.3 — A proposta será acompanhada das três (3) vias do orçamento como so preços unitários da proponente, com a indicação da porcentagem nara mais ou para menos, em relação aos preços unitários do I.B.C e com o valor resultante da aplicação dos preços unitários do proponente às quantidades de serviço indicadas.

4.4 — As três (3) vias referidas no item anterior serão rubricadas e autenticadas pelo proponente em tôdas as suas fôlhas.

5. Apresentação das Propostas e dos documentos

- 5.1 A proposta e os documentos serão apresentados simultâneamente em envelopes separados, idênticos, fechados e lacrados, a serem entregues até às 16.30 horas do dia 24 de janeiro de 1963 na Secretaria da Comissão Armazéns e Silos) CARSI3, à Avede Armazens e Silves, 129 — 6 nida Rodrigues Alves, 129 — 6 Janeiro. (GB) 6.º andar, no Rio de Janeiro. (GB) onde serão protocolados, com designação de dia e hora de entrada.
- 5.2 Os envelopes deverão conter externamente os dizeres: "A Comissão de Armazéns e Silos (CARSI) — Instituto Brasileiro do Café. Proposta da firma da firmapara construção do armazém de Ponta Grossa, sendo acrescidos das pa-lavras "Proposta" ou "Documentos", conforme o caso.
- 5.3 Depois da entrega dos envelopes "Documentos" e "Proposta" nenhum concorrente poderá sollenar desistência da concorrência, devolução de documentos e pedir levantamento da caução permanecendo vinculado à concorrência até a promulgação oficial do julgamento,

6 — Abertura dos envelopes

6.1 — No dia e hora designados no item 5 1 supra no mesmo 'ocal, son a presidência do Diretor do instanto Brasileiro do Café e com a presinca dos concorrentes ou de seus representantes devidamente credenciados. sentantes devidamente credenciados, será realizada a reunião preliminar para abertura dos envelopes contendo os documentos. Os envelopes contendo as propostas serão rubricados por todos os proponentes presentes e permanecerão fechados, em poder do Instituto Bresidados do Cafá permanecerão fechados, em poder do Instituto Brasileiro do Café, 6.2 — Nessa oportunidade, serão

os concorrentes convocados para nova reunião para conhecimento do te-latório da Comissão designada para proceder ao exame dos documentos indicação dos nomes das firmas excluídas da concorrência por deficiên-cia de document ção ou outras ra-zões constantes do edital e seus ane-

fatos ou alegações não invocados até o encerramento dos trabalhos e não constarem das respectivas atas.

7 — Documentos indispensaceis

Para ser admitida à concorrencia, la proponente dewera apresentar as seguintes documentos:

Certidão negativa de impôs-

to de Renda;

7.2 — Certidão do Departamento Nacional do Trabalho, provando o cumprimento da lei de nacionalização do trabalho (lei dos 2/3);

7.3 — Prova de que mantém seguro contra acidentes do trabalho;
7.4 — Recibos de pagamento do impôsto sindical (empregados e em-

pregadores);
7.5 — Certidão do CREA, provando registro da firma e do engenheiro responsável.

76 — Certidão ou recibo do CREA, comprobatório do pagamento das anuidades da firma e do engenheiro responsável;

7.7 — Recibo da caução da impor-tância de Cr\$ 12.000.000,00 feita em garantia do cumprimento da propos-la, mediante o depósito, em dinheiro ou títulos da divida pública federal, i em nome do Instituto Brasileiro do Café, a ser feito na Caixa Econômica Federal, em São Paulo;

erat, em Sao Paulo;

7.7.1 — As cartas guias dirigidas à Caixa Económica Federal em São Paulo, serão emitidas pela Comissão de Armazens e filos e estarão à disposição dos interessados ate as 16 (dezesses) horas de director de 1867, por la comissão de Santa de 1867, por la comissão de 1867, por l resgades ate as 16 (dezesses) no-ras do dia 22 de jameiro de 1963, no escritório da Comissão, em 3ão Paulo, a Rua Florêncio de Abreu, 352 — 9.º andar, a fim de que ou interessados possam efetuar a caução dentro do horário normal da mencionada Caixa Econômica;

da mencionada Caixa Econômica; 78 — O contrato social, devidanente registrado no Registro de Comecio da sede da proponente; 7.9 — Instrumento da última alteração contratual, registrado no Registro de Comércio da sede da proponente, referente ao aumento do capital social (apenas no caso de o capital inicial da firma ter sido inferior a CI\$ 20.000.000.00;

ferior a Cr\$ 20.000.000,00);
7.10 — Prova, mediante documento fornecido ou autenifeaço pelo Registro de Comércio da sede da proponente, de que o subscritor da proposta tem poderes de representação firma:

7.11 — Sendo a proposta apresen-tada por sociedade anónima os do-cumentos referidos nos itens 7.8, 7.9 e 7.10 serão substituidos pelos 7.9 e 7. seguintes:

a) Fólha do Diário Oficial que publicou a escritura pública ou a ata de assembléia geral de sua constituição

tituição.
b) Fôlha do mesmo jornal, cue publicou a eta da assembléia gerol que autorizou a última elevação de capital social (apenas no caso de o cupital inicial da firma ter sido inferior a Cr\$ 20 000 000 000.
c) Fôlha do mesmo jornal, que publico de caso de completa de cr\$ 20 000 000 000 publicos de caso de completa de caso de cas

blicou a ata da assembléia geral que elegeu a diretoria em exercicio.

7.12 — Recibo de pagamento do incesso de indústrias e profissões;

1.13 — Recibo de pagamento do impôsto de licença e publicidade; 7.14 — Atestado fornecido por es-

tabelecimento bancário, com firma econhecida, declarando que a propo-nente tem idoneidade e apacidade financella para execução da bra cia comorrência;

concerrência;
7.15 — Título eleitora; e prova de quitação com o serviço militar, do signatário da proposta se prasileiro;
7.16 — Relação dos principais serviços de construção civil á executados pela proponente, com indeação do valor de cada um é prazo em que foram executados.
1.17 — Prova mediante atestados fornecidos por orgãos oficias. Jouras fornecidos por orgãos oficias.

(2) anos, importância corresponden-le a no mínimo, 75% (seventa e tim-co por cento), do valor da sua pro-posta. Os documentos que instruirem laste itam, não poderão instruir itens idênticos de outras concorrâncias rea-jizadas simultâneamente com a pre-

Rejação do equipamento mimimo exigido pelo presente editai, com detalhes para sua identificação, no-me dos proprietários e locais onde ae encontram por ocasião da elaboração da proposta;

7.18.1 — No caso de haver a pro-ponente se habilitado em outras concorrências públicas realizadas pelo ... I.B.C., simultaneamente com a prea.B.U., simultaneamente com a pre-sente, o equipamento constante das relações deverá ser distinto para cada obra:

7.18.2 — A Comissão se reserva o direito de examinar o equipamento relacionado, para verificação das suas condições de funcionamento e disponibilidade.

7.19 — Prova de manutenção de ensino primário, para as proponentes que possuirem mais de 100 empreyados.

Observação - Todos os documen-Observação — Todos os documen-tos, com exceção do recibo de caução, poderão ser apresentados em fotocó-pias autenticadas e conferidas, sen-do que a não apresentação de qual-quer deles acarretará a exclusão da

8. Julgamento das propostas

8. Julgamento das propostas
8.1 — Para fins de julgamento será considerado o valor global da proposta, que será obtido pela soma dos produtos da multiplicação dos precos unitários pelas quantidades de serviços, acrescido da taxa de administração. O valor global da oroposta, todavia, não será decisivo para escolha do concorrente vencedor. reservando-se o I.B.C. o direito de minação de desistente.

10.2 — Respeitados os mesmos critérios de preços unitários e de taxa de administração estábelecidos na proposta, poderão ser adjudicados a forma de contratante, no proprio instrumento de contrato, ou posteriormente, metal.

cusar propostas, escolher a que lhe die têrmo aditivo a critério do parecer mais vantajosa ou proceder à l'astituto Brasileiro do Café, serviços anulação da concorrência, sem que en complementares de construção, a que qualquer dessas hipóteses, assista de refere a concorrência não especito aos concorrentes a qualque recificados no presente edital clamação ou ressarcimento.

8.2 — A questão da idoneidade e capacidade técnica das proponentes, será examinada e julgada previamente, não sendo abertas as propostas cujos autores não ofereçam garantias suficientes, a juizo do Instituto Brasileiro do Café, que se louvará nos atestados fornecidos por estabelecimentos baneários, organismos públicos e outras fontes de informação.

8.3 -- Não serão tomadas em consideração as ofertas de quaisquer vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta vais barata.

9. — 9.1 — A proponente vence-dora deverá apresentar, antes da as-sinatura do contrato, prova de haver efetuado o refórço da caução, até atingir 8% coito por cento) do seu valor, mediante o depósito em dinhei-ro ou titulos da divida pública fededo Café, a ser feito na Caixa Econômica Federal, em São Paulo com expressa menção à sua finalidade.

10.1 — O contrato que será cele-brado com a vencedora da concor-rência será lavrado nos têrmos da mirencia sera lavrado nos termos as mi-nuta em anexo, que faz parte inte-grande deste edital, e deverá ser as-sinado dentro do prazo de 10 dias, contados da dáta da entrega da car-ta-convite que, nesse sentido, lhe for endereçada sob pena de incidir na cominação da destrente.

11.1 — As obras deverão ser ini-ciadas dentro do prazo de 10 dias, con-

tados da data do recebimento da pri-meira Nova de Serviço e concluidad dentro do prazo de 180 dias corridos contados da mesma data.

12 - Recebimento das Obras

12.1 — Concluidas as obras, as mesmas serão recebidas provisoriamente e ficarão em observação pelo prazo de 120 dias, findo o qual serão recebidas definitivamente, podendo então, a contratante proceder ao levantamento da caução, sem prejuizc do disposto no art. 1.245 do Código Civil Brasileiro

13 - Fiscalização

13.1 - A fiscalização dos serviços, a ser exercida pela Comissão de Armazéns e Silos, não exime a empreiteira quanto à perfeita execução cos mesmos, nem a desobriga do cumprimento de tôdas as obrigações assumidas no contrato.

14 - Multa e Prémio,

À contratante ficará sujeita à multa de Cr\$ 80.000,00 por dia de atrazo e terá um prêmio de Cr\$ 80.000,00 por dia de antecipação, relativamente à execução integral das obras e serviços contratados.

14.2 - Independentemente do dis-14.2 — Independentemente do dis-posto no item anterior ficará a con-tratante sujeita à multa diária de 1/10% (um décimo por cento) sobre o valor da terraplenagem, se esta não for concluida dentro do prazo de 60 (sessenta) - dias, previsto neste edi-

15 - Pagamento dos serviçõe

15.1 — O pagamento será baseado nas medições mensais dos serviços executados, levadas a sfeito pera contratante, após aprovadas nela fis-calização da Comissão que teré dez (10) dias para a sua aprovação e será efetuado dentro de 30 mas após a apresentação da fatura.

16 - Reajustamento

16.1 — Com exceção dos equipa-mentos, os demais preços estão sujei-tos a reajustamento, obedecidas as normas do Decreto n.º 309, de 6-12-61 consubstanciados no anexo III (normas e especificações para o reajus-tamento de preçoxi, que fazem parte integrante do presente edital.

17 — Devolução de Documentos e Caução

17.1 — Os documentos apresentados pelos concorrentes sómente serão devolvidos após o julgamento de concorrência e divulgação de seu resultado. As propostas e projetos que as acompanharem não serão devolvidos

17.2 — A caução prestada em garantia do cumprimento da proposta será liberada mediante oficio dirigio do à Caixa Económica Federal, em

do à Caixa Económica Federal, em São Paulo, entregue pessoalmente aos interessados.

Maiores informações poderão ser prestadas diretamente aos interessados na sede da Comissão de Armazéns e Silos CAREI, à Rua Florêncie de Abreu, 352 — 9.º andar — sais 903 em São Paulo, no horário de 14 às 16 horas, onde poderão ser obtidos todos os elementos necessários à elaboração das propostas e cuja pasta será fornecida aos interessados até o dia 14 de janeiro de 1963, mediante guia de autorização da (ARSI com a efetivação do pagamento da importância de Cr\$ 20.000,00 (vinta mil cruzeiros) recolhida à Fesouraria do I.B.C, em São Paulo. — Engenheiro Fernando Ribeiro do Valle, Presidente da Comissão.

CÓDIGC BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preco: Cr\$ 8.00

A VENDA:

Seção de Vendas (Av. Rodrigues Alves, 1 Agencia I: Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Scrviço de Reembôlso Postal

ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento. Código de Ética e Regimentos internos dos Con-selhos Federal e Seccional do Distrito Federal, Caixa de Assistência dos Advogados,

DIVULGAÇÃO N.º 55%

Preco Cr\$ 35.00

A VENDAS

Seção de Vandas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal